



**SENADO FEDERAL**  
**MENSAGEM**  
**Nº 75, DE 2013**  
**(Nº 337/2013, na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor MARCOS BEZERRA ABBOTT GALVÃO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio e a outras Organizações Econômicas com sede em Genebra.

Os méritos do Senhor Marcos Bezerra Abbott Galvão que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 14 de agosto de 2013.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma longa traço descendente finalizando a assinatura.

Brasília, 21 de Junho de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal relativa à indicação de **MARCOS BEZERRA ABBOTT GALVÃO**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio e a outras Organizações Econômicas com sede em Genebra.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre os organismos internacionais e *curriculum vitae* de **MARCOS BEZERRA ABBOTT GALVÃO** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota*

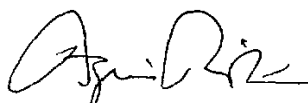
Brasília, 21 de junho de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal relativa à indicação de **MARCOS BEZERRA ABBOTT GALVÃO**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio e a outras Organizações Econômicas com sede em Genebra.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre os organismos internacionais e *curriculum vitae* de **MARCOS BEZERRA ABBOTT GALVÃO** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA  
Ministro das Relações Exteriores

## INFORMAÇÃO

### CURRICULUM VITAE

#### MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *MARCOS BEZERRA ABBOTT GALVÃO*

CPF.: 221.191.831-04

ID.: 7333 MRE

1959 Filho de Fernando Abbott Galvão e Sônia Bezerra Galvão, nasce em 14 de janeiro de 1959, em Nova York, EUA (brasileiro de acordo com o artigo 129, inciso II, da Constituição de 1946)

#### Dados Acadêmicos:

1979 CPCD - IRBr

1984 CAD - IRBr

1988 Mestrado em Relações Internacionais pela American University, Washington-DC/EUA

1997 CAE - IRBr, Globalização: arautos, céticos e críticos. O conceito, o debate atual e alguns elementos para a política externa brasileira

#### Cargos:

1980 Terceiro-Secretário

1982 Segundo-Secretário

1987 Primeiro-Secretário, por merecimento

1994 Conselheiro, por merecimento

1999 Ministro de Segunda Classe, por merecimento

2006 Ministro de Primeira Classe, por merecimento

#### Funções:

1980 Divisão da América Meridional-II, Assistente

1981 Departamento das Américas, Assistente

1982 Instituto Rio Branco, Professor-Assistente de História das Relações Diplomáticas do Brasil

1982 Secretaria-Geral, Assessor

1984 Missão Permanente junto à OEA, Washington, Segundo-Secretário

1987 Embaixada em Assunção, Segundo-Secretário e Primeiro-Secretário

1990 Instituto Rio Branco, Professor-Assistente de Relações Internacionais

1990 Instituto Rio Branco, Orientador Profissional

1990 Presidência da República, Assessoria Diplomática, Adjunto

1992 Fundação Alexandre de Gusmão, Diretor-Geral

1993 Instituto Rio Branco, Professor de Linguagem Diplomática

1993 Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal, Chefe de Gabinete do Ministro

1994 Ministério da Fazenda, Assessor do Ministro

1995 Embaixada em Londres, Conselheiro

1998 Gabinete do Ministro de Estado, Subchefe e Porta-voz

1999 Instituto Rio Branco, Professor de Política Externa Brasileira

2001 Embaixada em Washington, Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios

2005 Ministério da Fazenda, Chefe de Gabinete do Ministro

2007 V Reunião (final) de Recomposição da AID-15/Banco Mundial, Berlim, Chefe de Delegação

2008 Ministério da Fazenda, Secretaria de Assuntos Internacionais, Secretário

2008 Reunião de Vice-Ministros da Fazenda e Diretores de Bancos Centrais do G-20, Brasília, Chefe de Delegação

2008 Reunião de Representantes Alternos do Comitê Monetário e Financeiro Internacional (FMI), Roma, Chefe de Delegação

- 2008 Reunião de Ministros da Fazenda do G-8, Osaka, Japão, Chefe de Delegação
- 2008 I Reunião de Ministros da Fazenda da América e do Caribe, Cancún, México, Chefe de Delegação
- 2008 Reunião de Ministros da Fazenda e Presidentes de Bancos Centrais do Mercosul, San Miguel de Tucumán, Argentina, Chefe de Delegação
- 2008 Reunião de Vice-Ministros da Fazenda e Diretores de Bancos Centrais do G-20, Rio de Janeiro, Chefe de Delegação
- 2008 Reunião de Representantes Alternos do Comitê de Desenvolvimento do Banco Mundial, Cidade do México, Chefe de Delegação
- 2009 Reuniões (4) de Vice-Ministros da Fazenda e Diretores de Bancos Centrais do G-20, Londres, Horsham e St. Andrews, Reino Unido, e Basileia, Suíça, Chefe de Delegação
- 2009 Reunião Extraordinária dos Ministros Ibero-Americanos das Finanças, Porto, Portugal, Chefe de Delegação
- 2009 Reunião de Representantes Alternos do Comitê de Desenvolvimento do Banco Mundial, Washington, Chefe de Delegação
- 2009 I Reunião de Ministros das Finanças da CPLP, Lisboa, Chefe de Delegação
- 2009 II Reunião de Ministros da Fazenda da América e do Caribe, Viña del Mar, Chile, Chefe de Delegação
- 2009 Reunião de Ministros da Fazenda e Presidentes de Bancos Centrais do Mercosul, Assunção, Chefe de Delegação
- 2009 Reunião de Representantes Alternos do Comitê Monetário e Financeiro Internacional (FMI), Cairo, Chefe de Delegação
- 2010 Reunião de Representantes Alternos do Comitê de Desenvolvimento do Banco Mundial, Washington, Chefe de Delegação
- 2010 Reunião de Vice-Ministros da Fazenda e Diretores de Bancos Centrais do G-20, Incheon, Coreia, Chefe de Delegação
- 2010 Reunião de Representantes Alternos do Comitê Monetário e Financeiro Internacional (FMI), Paris, Chefe de Delegação
- 2010 Reunião de Representantes Alternos do Comitê de Desenvolvimento do Banco Mundial, Paris, Chefe de Delegação
- 2010 III Reunião de Ministros da Fazenda da América e do Caribe, Lima, Chefe de Delegação
- 2010 Reunião de Vice-Ministros da Fazenda e Diretores de Bancos Centrais do G-20, Gwangju, Coreia, Chefe de Delegação
- 2010 I Reunião da Subcomissão Econômico-Financeira Brasil-China, Pequim, Chefe de Delegação
- 2010 I Diálogo Econômico-Financeiro Brasil-EUA, Washington, Chefe de Delegação
- 2010 Reunião de Ministros da Fazenda e Presidentes de Bancos Centrais do G-20, Gyeongju, Coreia, Chefe de Delegação
- 2011 Embaixada em Tóquio, Embaixador

**Condecorações:**

- 1981 Ordem do Infante Dom Henrique, Portugal, Cavaleiro
- 1983 Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil
- 1999 Ordem do Mérito Naval, Brasil, Oficial
- 1999 Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Comendador
- 2000 Ordem do Mérito Militar, Brasil, Oficial
- 2000 Ordem do Mérito Brasília, Brasil, Grande Oficial
- 2011 Ordem de Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz
- 2011 Grande Medalha Presidente Juscelino Kubitscheck, Estado de Minas Gerais, Brasil

**Publicações:**

- 1993 Realismo de Cada Um: interdependência e relações políticas entre Estados no mundo pós-guerra fria, in Estudos Históricos, vol. 6, n. 12
- 1998 Globalização: arautos, céticos e críticos, in Política Externa, vol. 6, n. 4 e vol. 7, n. 1
- 2011 O G-20 e a transformação da governança internacional: anotações pontuais de um participante, in Política Externa, vol. 20, n. 3

  
**JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR**  
 Diretor do Departamento do Serviço Exterior

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

**ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO  
(OMC)  
&  
DEMAIS ORGANIZAÇÕES ECONÔMICAS SEDIADAS EM  
GENEVA**



**Informação para o Senado Federal  
OSTENSIVO  
Junho de 2013**

## ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO - OMC



### *1). DADOS BÁSICOS*

Nome Oficial	Organização Mundial do Comércio - OMC
Membros	159
Ano da fundação	1995
Ano da adesão do Brasil	1995 (Membro fundador)
Sede	Genebra, Suíça
Principais órgãos	Conferência Ministerial Conselho Geral Secretariado
Principais Chefias	Diretor-Geral: Pascal Lamy, desde 2005, até 31 de agosto de 2013 Diretores-Gerais Adjuntos: Alejandro Jará, Valentine Sendanyoye Rugwabiza, Harsha Vardhana Singh e Rufus H. Yerxa

## **2). *PERFIS BIOGRÁFICOS***

### **Diretor-Geral da OMC - Pascal Lamy**

Nascido em 8 de abril de 1947, em Levallois-Perret, França, Pascal Lamy frequentou a École des Hautes Études Commerciales (HEC), o Institut d'Études Politiques (IEP) e a École Nationale d'Administration (ENA).

É Diretor-Geral (DG) da Organização Mundial do Comércio (OMC) desde setembro de 2005. Anteriormente, de 1985 a 1994, foi Chefe de Gabinete do Presidente da Comissão Europeia, Jacques Delors, e seu representante no G7. Fez parte da equipe que ajudou a resgatar o Crédit Lyonnais, em 1994, tornando-se CEO do banco até sua privatização em 1999. Entre 1999 e 2004, foi Comissário de Comércio da Comissão Europeia.

O DG da OMC realizou visita oficial ao Brasil em abril de 2010. Entrevistou-se com o atual Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Antônio Patriota, entre outras ocasiões, durante a edição de 2011 do Fórum Econômico Mundial de Davos e a Oitava Conferência Ministerial da OMC (Genebra, dezembro de 2011).

Pascal Lamy será sucedido, em 1º setembro próximo, pelo Embaixador Roberto Azevêdo, atual Representante Permanente do Brasil junto à OMC e demais organizações econômicas em Genebra.

### **Diretor-Geral eleito da OMC – Roberto Azevêdo**

Roberto Azevêdo é diplomata de carreira do Itamaraty, nascido em 1957 em Salvador.

Formou-se em Engenharia Elétrica pela Universidade de Brasília em 1981 e, em 1983, foi aprovado no Concurso de Admissão à Carreira Diplomática, ingressando no Instituto Rio Branco.

Sua primeira função no Ministério das Relações Exteriores foi a de assistente na Divisão de Feiras e Turismo, em 1985. No final do mesmo ano, tornou-se assistente da Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos Bilaterais do Itamaraty.

Em seguida, trabalhou no exterior – na Embaixada em São Salvador (como Encarregado de Negócios); na Embaixada em Washington (como Terceiro e Segundo-Secretário) e na Embaixada em Montevideu (como Segundo e Primeiro-Secretário).

Em 1991, tornou-se Presidente do Instituto de Cultura Uruguaio-Brasileiro.

Em 1995, de volta a Brasília, tornou-se Subchefe para Assuntos Econômicos do Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Em 1997, foi enviado para Genebra, onde trabalhou na Delegação do Brasil junto à ONU e demais Organismos Internacionais sediados naquela cidade, com foco para a OMC. Já como Conselheiro, atuou em defesa do Brasil em diversos painéis da OMC.

Em 2001, assumiu a Chefia da Coordenação-Geral de Contenciosos do Itamaraty.

Em 2005, tornou-se Diretor do Departamento Econômico e, em 2006, Subsecretário-Geral do Itamaraty para Assuntos Econômicos e Tecnológicos.

Em 2007, chefiou a delegação brasileira à Rodada Doha e, ao final do mesmo ano, foi promovido a Embaixador e, após sabatina no Senado Federal, assumiu a chefia da Delegação Permanente do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio.

Em 2013, foi eleito Diretor-Geral da OMC, cargo que passará a desempenhar a partir de setembro deste ano.

### ***3). INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A OMC***

#### Histórico e atribuições:

As origens da Organização Mundial do Comércio (OMC) remontam ao final da Segunda Guerra Mundial e aos esforços dos aliados em reconstruir a economia mundial. O impasse na ratificação da Carta de Havana, documento que delimitava os objetivos e funções de uma das instituições de Bretton Woods voltada ao comércio internacional, levou à negociação de um Acordo Provisório (GATT), em 1947, que adotava o resultado das negociações relativas a tarifas e regras sobre o comércio. Aos poucos, os trabalhos no GATT foram sendo institucionalizados, mas a instituição não chegou a constituir um organismo internacional no sentido pleno.

A partir de então, as regras do sistema de comércio internacional, antes consubstanciadas em tratados bilaterais, foram aprofundadas através de rodadas de negociações multilaterais. Inicialmente voltadas à diminuição dos direitos aduaneiros, as seis primeiras rodadas foram pautadas em negociações sobre concessões tarifárias recíprocas que culminaram em uma bem-sucedida queda da média tarifária aplicada.

A sétima rodada, denominada Rodada Tóquio, voltou-se a negociações de regras sobre barreiras não tarifárias, as quais passaram a ser adotadas por diversos países como nova forma de protecionismo à produção nacional. A Rodada culminou em nove acordos (válidos apenas entre as partes que os assinavam): Barreiras Técnicas; Subsídios; Antidumping; Valoração Aduaneira; Licenciamento de Importação; Compras Governamentais; Comércio de Aeronaves; Acordo sobre Carne Bovina e Acordo sobre Produtos Lácteos. Os dois últimos foram encerrados com o início das atividades da OMC.

A oitava rodada, a Rodada Uruguai, foi a mais ambiciosa e complexa das negociações estabelecidas no âmbito do GATT. Além da diminuição tarifária, estava entre os seus objetivos a integração às regras do GATT de setores antes excluídos, como agricultura e têxteis, além da aplicação daquelas regras a novos setores como serviços, medidas de investimentos e de propriedade intelectual.

O principal resultado da Rodada Uruguai foi o estabelecimento da OMC como fórum para a negociação de acordos multilaterais de liberalização e regulamentação do comércio internacional. A OMC, enquanto organização internacional, possui estrutura legal e institucional para a implementação e monitoramento desses acordos internacionais, assim como para a solução de conflitos oriundos de sua aplicação e interpretação. Atualmente existem 16 (dezesesseis) acordos multilaterais em vigor sob a égide da OMC (dos quais todos os Estados Membros da OMC são partes signatárias) e 2 (dois) acordos “plurilaterais”, dos quais apenas alguns dos Estados Membros são partes signatárias.

O termo GATT ficou restrito ao acordo original negociado em 1947, com as emendas e interpretações introduzidas até o final da Rodada Uruguai. Assim, a ideia do GATT enquanto órgão internacional desapareceu, mas o acordo permanece válido enquanto parte do sistema das regras do comércio internacional.

Durante os últimos 60 anos a OMC, que foi estabelecida em 1995, e o seu predecessor, o GATT, contribuíram para a criação de um sistema de comércio internacional forte e próspero e, conseqüentemente, para um crescimento econômico global sem precedentes. Atualmente a OMC conta com 159 Estados Membros. Suas atribuições incluem: (i) negociar regras para o comércio internacional de bens, serviços, propriedade intelectual e outras matérias que os Membros venham a acordar; (ii) zelar pela adequada implementação dos compromissos assumidos; (iii) servir de espaço à negociação de novas disciplinas; e (iv) resolver controvérsias entre os Membros. As atividades conduzidas pela OMC contam com o suporte de seu Secretariado sob a direção de seu Diretor-Geral. As três línguas oficiais na OMC são o inglês, o francês e o espanhol.

Estrutura:

#### Conferência Ministerial

O órgão máximo da OMC é a Conferência Ministerial, que deve reunir-se, no mínimo, a cada dois anos. Entre essas reuniões, as funções da Conferência Ministerial são exercidas pelo Conselho Geral, que, sob distintos termos de referência, funciona também como Órgão de Revisão de Políticas Comerciais e Órgão de Solução de Controvérsias.

### Conselho Geral

Ao Conselho Geral reportam-se diretamente o Conselho de Bens, o Conselho de Serviços e o Conselho de Propriedade Intelectual, além de comitês temáticos voltados a temas como Comércio e Desenvolvimento, Comércio e Meio Ambiente, Acordos Regionais e Orçamento. Com o lançamento da Rodada Doha, foi instituído o Comitê de Negociações Comerciais (TNC), também subordinado ao Conselho Geral. No âmbito do TNC estão as Sessões Especiais do Conselho de Serviços, do Conselho de Propriedade Intelectual, do Órgão de Solução de Controvérsias, do Comitê de Agricultura, do Subcomitê sobre Algodão, do Comitê sobre Comércio e Desenvolvimento e do Comitê sobre Comércio e Meio Ambiente, assim como os Grupos de Negociação sobre Acesso a Mercados, Regras e Facilitação de Comércio. Atualmente, o Conselho Geral é presidido pelo Embaixador Shahid Bashir, Representante Permanente do Paquistão.

### Conselho de Bens

O Conselho de Comércio de Bens da OMC visa a monitorar a implementação de compromissos comerciais pelos diversos membros. Entre suas instâncias subsidiárias, destacam-se o Comitê de Acesso a Mercados, o Comitê de Agricultura, o Comitê de Barreiras Técnicas ao Comércio e o Comitê sobre Medidas Sanitárias e Fitossanitárias. O Conselho de bens é presidido atualmente por Tom Mboya Okeyo, do Quênia.

### Conselho de Serviços

O Conselho de Comércio de Serviços da OMC se reúne, em média, cinco vezes ao ano, para avaliar o cumprimento, pelos Membros, de seus compromissos de acesso a mercados assumidos no âmbito do Acordo Geral sobre Comércio de Serviços – GATS, bem como questões relativas à regulamentação doméstica e transparência de regras nacionais para as atividades financeiras, de transportes, energia, telecomunicações e serviços profissionais. O Conselho de Serviços é presidido atualmente por Abdulazeez Al-Otaibi, da Arábia Saudita.

### Conselho de TRIPS

É o órgão que trata dos temas relacionados ao Acordo sobre Aspectos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio ("TRIPS"). Entre as discussões de maior relevância para o Brasil, mencione-se a

relação entre o Acordo TRIPS e a saúde pública, assim como entre o Acordo TRIPS e Convenção sobre a Diversidade Biológica. O Conselho de TRIPS é presidido atualmente pelo Embaixador Alfredo Suescum, do Panamá.

### Órgão de Revisão de Políticas Comerciais

O mecanismo de revisão de políticas comerciais da OMC permite o exame periódico do quadro jurídico e das práticas dos Estados Membros em matéria de política comercial. A periodicidade das revisões é definida pela participação de cada membro nos fluxos internacionais de comércio. O exercício toma por base, de um lado, relatório preparado pelo governo do Membro sob exame, na forma de uma declaração política, e, de outro lado, relatório produzido pelo Secretariado, de teor analítico e crítico. A par dos elementos de informação disponíveis, representantes dos demais Membros da OMC dirigem perguntas – seja por escrito, com antecedência de alguns dias, seja oralmente, no momento da reunião – ao Membro examinado, para que este exponha seus pontos de vista sobre os temas levantados. Em junho de 2013 o Brasil será objeto do processo de revisão. O Órgão de Revisão de Políticas Comerciais é atualmente presidido por Joakim Reiter, da Suécia.

### Órgão de Solução de Controvérsias

Considerado por muitos especialistas como um dos resultados mais significativos da Rodada Uruguai de negociações comerciais (1986-1994), o sistema de solução de controvérsias da OMC diferencia-se do mecanismo vigente no âmbito do GATT em vários aspectos. Dentre esses, talvez o mais importante seja o modo de aprovação dos relatórios dos painéis, que contêm recomendações para a solução dos contenciosos. O GATT exigia o consenso dos Membros para aprovar os relatórios, o que permitia à parte derrotada bloquear a aprovação. Já na OMC, relatórios de painéis só não serão aprovados pelo Órgão de Solução de Controvérsias – OSC, no qual todos os Membros estão representados, caso ocorra o chamado “consenso negativo”: todos os Membros, inclusive o ganhador da disputa, decidam pela não adoção do relatório.

À diferença do mecanismo de solução de controvérsias do GATT, o sistema da OMC é dotado de um Órgão de Apelação, uma espécie de instância revisora, com a função de verificar, a pedido de qualquer parte em disputa, os fundamentos legais do relatório do painel e de suas conclusões.

O objetivo do Mecanismo de Solução de Controvérsias da OMC é reforçar a observância das normas comerciais multilaterais e a adoção de práticas compatíveis com os acordos negociados. Não há o propósito de

punir Membros pela adoção de práticas consideradas inconsistentes com as regras da OMC. O sistema permite, a qualquer momento, a solução do conflito por meio de um acordo entre as partes em contenda.

Caso um relatório de painel aprovado pelo OSC conclua pela inconformidade da prática de um Membro com as regras da OMC, a parte afetada deve modificar aquela prática, de modo a recompor o equilíbrio entre direitos e obrigações, um dos fundamentos do sistema multilateral de comércio. Apenas em caso de recusa por parte do Membro derrotado em recompor tal equilíbrio é que a OMC poderá autorizar retaliações.

O Brasil, como um dos Membros que mais atuam em contenciosos na OMC, considera que o mecanismo de solução de controvérsias tem dado resposta satisfatória às necessidades do sistema multilateral de comércio e, portanto, que seu fortalecimento corresponde ao interesse nacional do País. O Órgão de Solução de Controvérsias é atualmente presidido por Jonathan Fried, do Canadá.

#### Relações com outros organismos internacionais:

A OMC mantém relações institucionais com cerca de 140 organizações internacionais, que participam dos trabalhos da OMC como observadoras. A OMC participa igualmente como observadora junto a várias outras organizações internacionais. O Secretariado da OMC relaciona-se com aproximadamente 200 organizações internacionais sobre temas os mais diversos: estatísticas, pesquisa, normatização, assistência técnica e formação.

#### **4). PARTICIPAÇÃO DO BRASIL**

O Brasil fez parte do primeiro grupo de vinte e três países signatários do GATT em 1947 e também foi membro fundador da OMC. Sua atuação vem ganhando crescente destaque desde os anos do GATT, tendo muitas vezes levado o País a assumir posições de liderança entre os países em desenvolvimento. Nesse contexto, é cada vez mais vista com naturalidade a participação do Brasil em processos de consulta e negociação conduzidos, em suas fases cruciais, por grupos reduzidos de membros. A contribuição financeira do Brasil para a Organização, em 2013, foi de US\$ 2,423,433.00.

A experiência brasileira tem sido reconhecida também pela escolha de seus representantes para o desempenho, ao longo da vigência dos dois organismos, de funções como presidências de grupos negociadores e comitês, a presidência do Conselho de Representantes do GATT e do Conselho Geral da OMC, do Conselho de Serviços, do Comitê de

Comércio e Desenvolvimento, do Órgão de Solução de Controvérsias e, mais recentemente, a Direção-Geral da própria OMC, que será assumida pelo Embaixador Roberto Azevêdo, atual Representante Permanente do Brasil junto à Organização, em 1º de setembro próximo.

Os principais objetivos do Brasil na OMC são: (i) assegurar crescente abertura dos mercados internacionais para bens e serviços brasileiros; (ii) propugnar pelo contínuo aprimoramento das regras do comércio internacional, inclusive para buscar dispositivos que atendam às necessidades próprias dos países em desenvolvimento (seja por meio de maior flexibilidade na aplicação de determinadas regras e na forma como se processa a abertura comercial, seja na eliminação de assimetrias prejudiciais a esses países); (iii) fortalecer o sistema multilateral de comércio, inclusive o Mecanismo de Solução de Controvérsias, a fim de coibir o uso de medidas unilaterais que possam atingir os interesses brasileiros.

Desde a entrada em vigor do Entendimento sobre Solução de Controvérsias da OMC, em 1995, o Brasil tomou parte, como demandante, demandado ou terceira parte, em 114 contenciosos. É o quarto país em número de demandas apresentadas na Organização (26) e o oitavo país em número de demandas recebidas (14).

O Brasil também acompanhou 74 disputas como terceira parte (das 459 totais iniciadas no sistema).

Em termos de casos ativos, destaca-se o contencioso com os Estados Unidos sobre Subsídios ao Algodão, atualmente na etapa de implementação. Diante da incapacidade dos Estados Unidos de darem o devido cumprimento à decisão (favorável aos interesses brasileiros), o Brasil foi autorizado a aplicar medidas de retaliação contra os Estados Unidos na área de bens e de propriedade intelectual. Em 2010, às vésperas do início previsto para entrada em vigência das medidas, os Estados Unidos propuseram um entendimento provisório entre as partes, mediante o qual, em troca da suspensão da retaliação, os Estados Unidos se comprometeram a financiar fundo para atividades de assistência técnica e cooperação em benefício dos cotonicultores brasileiros. Até 31 de maio de 2013, os EUA tinham transferido ao Instituto Brasileiro do Algodão, US\$ 463,9 milhões. O entendimento provisório – atualmente em aplicação – está condicionado à aprovação de uma nova legislação agrícola pelo Congresso norte-americano, prevista para ocorrer até outubro deste ano. A definição das medidas que deverão ser adotadas pelo Brasil caso não seja possível chegar a uma solução definitiva sobre contenciosos nas discussões bilaterais em curso, dependerá de uma avaliação sobre o grau de compatibilidade da nova lei à decisão do Órgão de Solução de Controvérsias.

## **Contexto atual - A Rodada Doha da OMC:**

A Rodada Doha da OMC, iniciada em 2001, encontra-se em estado de impasse desde 2008. Países desenvolvidos (especialmente os EUA) desejam obter concessões adicionais dos principais países emergentes, sem oferecer contrapartidas nas áreas de interesse prioritário dos países em desenvolvimento (como agricultura, no caso do Brasil). Fracassaram as tentativas de desbloquear as negociações durante da 8ª Conferência Ministerial da OMC (dezembro/2011) mediante a aprovação de pacote parcial de resultados que incluísse benefícios aos países de menor desenvolvimento relativo (PMDRs).

Atualmente, existe a perspectiva de adoção de um conjunto limitado de resultados (uma “colheita antecipada”) por ocasião da Nona Conferência Ministerial, a realiza-se de Báli, em dezembro próximo. Em princípio, esse pacote abrangeria facilitação de comércio (tema prioritário para os países desenvolvidos) e algumas questões de interesse dos países em desenvolvimento, como agricultura (administração de quotas tarifárias, subsídios à exportação, programas de apoio a pequenos agricultores) e tratamento especial e diferenciado. O ritmo de progresso até o momento, porém, é insatisfatório.

Não obstante a falta de avanços na dimensão negociadora da OMC, seu sistema de regras multilaterais mostrou-se suficientemente sólido para prevenir uma espiral de protecionismo após a crise financeira global. A legitimidade das disciplinas multilaterais de comércio depende, no entanto, de sua atualização periódica, de forma a permitir a manutenção do equilíbrio de vantagens para todos os participantes. A incapacidade para concluir a Rodada Doha teria, no médio e longo prazos, efeitos negativos para a credibilidade e para o funcionamento do sistema multilateral de comércio, gerando lacunas e desequilíbrios que não poderiam ser supridos pela simples multiplicação de acordos regionais ou setoriais. Por esse motivo, o Brasil é favorável à conclusão do acordo de “colheita antecipada” em Bali. Este acordo não é, no entanto, suficiente em si mesmo. Uma vez restaurada a capacidade negociadora da OMC, será necessário retomar a pauta negociadora mais ampla, inclusive no que se refere a acesso a mercados.

## **Temas de Interesse para o Brasil:**

### **Agricultura**

O Brasil e o G-20 têm defendido que, no contexto de eventual resultado antecipado (“*early harvest*”) da Rodada Doha, ao lado de

Facilitação do Comércio e outros assuntos de maior apelo junto aos países desenvolvidos, figurem temas das negociações agrícolas. Tendo em vista que um resultado antecipado incluiria apenas temas com caráter mais técnico e menor ambição, o G-20 apresentou propostas para (i) a implementação das disciplinas sobre administração de quotas tarifárias (TRQs) da última versão das modalidades agrícolas e (ii) a antecipação de compromissos no pilar de “*export competition*”, em particular no tocante a subsídios e financiamento à exportação de produtos agrícolas.

A proposta para TRQs busca reforçar as obrigações de transparência e mecanismo para equacionar situações de “subpreenchimento”, que ocorreriam quando a taxa de preenchimento ficasse abaixo de 65% do montante da quota. Os países desenvolvidos estariam obrigados, após 3 anos de “subpreenchimento”, a alterar sua metodologia para uma de “*first come, first served*” (“por ordem de chegada”) ou de “*licenses on demand*” (“licenças sob demanda”), de caráter automático. O objetivo, análogo ao das discussões de Facilitação do Comércio, é assegurar o usufruto de compromissos de acesso a mercados firmados na Rodada Uruguai mas, na prática, denegados em razão das metodologias empregadas na administração de TRQs de alguns parceiros comerciais. Países em desenvolvimento estariam dispensados de alterar suas regras, mesmo após 3 anos de “subpreenchimento”.

Em termos de concorrência em matéria de exportações, a proposta do G-20 renova o compromisso da Declaração Ministerial de Hong Kong (2005) de eliminação de subsídios à exportação – prevista inicialmente para 2013, no contexto da conclusão da Rodada Doha – e determina compromisso intermediário de redução, até o final do corrente ano, dos montantes consolidados pelos países desenvolvidos em termos de quantidades exportadas (teto será a média dessas quantidades em 2003-2005) e dispêndio orçamentário (corte de 50%). A proposta proíbe, igualmente, a concessão de subsídios à exportação de algodão. Países em desenvolvimento poderão manter subsídios à exportação até 5 anos após a eliminação total desses programas.

Para financiamento à exportação, área que inclui créditos, garantias e seguro voltados para a exportação de produtos agrícolas, a proposta do G-20 fixa em 18 meses o prazo de pagamento máximo para operações apoiadas por governos. Países em desenvolvimento terão prazo de 3 anos para aplicar esse limite.

Além disso, está em discussão proposta do G-33, capitaneada pela Índia, de inserir na “colheita antecipada” dispositivos do Anexo B das modalidades agrícolas sobre programas de apoio alimentar e formação de estoques para segurança alimentar, oriundos de proposta anterior do G-20 (inspirada pelo Brasil). Busca-se a inclusão, na Caixa Verde (programas de apoio que têm mínimos efeitos distorcivos sobre a produção agrícola e,

portanto, não são objeto de compromissos de redução dos Membros da OMC), de programas de subsídios voltados ao desenvolvimento rural, bem como a isenção, da Caixa Amarela (programas de apoio dos Membros que possuem efeitos sobre a produção agrícola e são objeto de compromissos de redução), de compras governamentais relacionadas ao apoio a agricultores de baixa renda ou poucos recursos.

O principal motivo para a proposta do G-33 reside na metodologia do Acordo de Agricultura de mensuração, para efeito de cômputo na Caixa Amarela, dos programas de sustentação de preço (MPS, da sigla em inglês) destinados à formação de estoques para segurança alimentar. Essa metodologia infla, artificialmente, os montantes subsidiados, ao basear-se em comparação do preço utilizado pelos Governos com o preço fixo de referência definido na Rodada Uruguaí, inferior ao preço de mercado da atualidade. Dessa forma, o limite autorizado para tais programas de MPS fica restrito, obrigando os países que os mantêm a reformar seus programas ou a descumprir a normativa multilateral.

Atualmente, Índia, China, Paquistão, Indonésia e Filipinas implementam políticas clássicas de sustentação de preço para a aquisição de arroz e trigo. A China e a Índia têm os programas mais ambiciosos, com aquisições governamentais que representam 1/3 da produção doméstica (arroz e trigo na Índia; e trigo na China), gerando estoques de grandes proporções. Como China e Índia são também os maiores produtores mundiais, possíveis excedentes exportáveis podem afetar negativamente os mercados internacionais.

### **Facilitação de comércio**

O tema de Facilitação de Comércio consiste na adoção de medidas para modernizar a administração e a cooperação aduaneira, simplificar e agilizar os procedimentos de comércio exterior, bem como no oferecimento de assistência técnica, capacitação e tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento e de menor desenvolvimento relativo (PMDRs). Tópico originalmente mencionado em 1996, por ocasião da Conferência de Cingapura, e aprofundado em 2001 (mandato de Doha) e em 2004 (“Pacote de Julho” do Conselho Geral da OMC), a discussão enfoca o conteúdo e o alcance de três artigos do GATT: liberdade de trânsito (Artigo V); taxas e formalidades (Artigo VIII); e transparência na publicação e na implementação de regras de comércio (Artigo X).

A matéria é de interesse dos países desenvolvidos, em particular os EUA, acompanhados por Canadá, União Europeia e Suíça. Por outro lado, países em desenvolvimento argumentam que as medidas propostas no texto negociador refletiriam práticas consolidadas dos países desenvolvidos, o

que poderia trazer condições desiguais de implementação para os países em desenvolvimento e para os PMDRs.

O Brasil apoia a inclusão do tema de Facilitação de Comércio em um eventual pacote de resultados antecipados, por ocasião da Conferência de Bali (dezembro/2013), desde que acompanhado de resultados nos demais pilares negociadores, em particular a pauta agrícola. O País mantém postura favorável às demandas por maior flexibilidade nas disciplinas, ainda que algumas medidas similares aos compromissos em negociação já estejam sendo implementadas por órgãos do Governo. O Brasil atua como coproponente em dois temas de Facilitação de Comércio: cooperação aduaneira e facilitação do comércio de bens perecíveis.

Além disso, o Brasil tem ressaltado que eventual resultado antecipado em Bali não poderia ser considerado como conclusão da Rodada Doha, uma vez que há outros temas igualmente relevantes que podem ser objeto de negociação posterior.

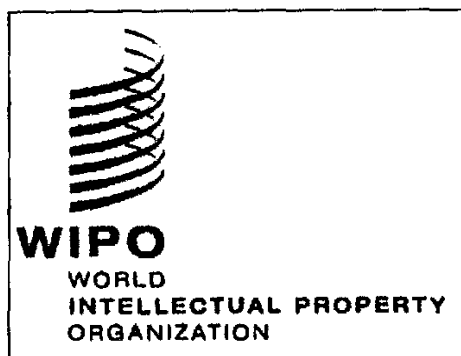
#### **5). CRONOLOGIA HISTÓRICA**

<b>Ano</b>	<b>Evento</b>
<b>1947</b>	23 países assinam o Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio – GATT.
	Primeira Rodada do GATT (Rodada Genebra), sobre tarifas. Resultou na negociação de 45.000 concessões tarifárias.
	Delegados de 56 países se reúnem em Havana, Cuba, em novembro, a fim de iniciar negociações sobre proposta de Carta sobre Organização Internacional de Comércio (OIC).
<b>1948</b>	Acordo do GATT entra em vigor no dia 1º de janeiro
	Em março, a Carta de Havana, que daria origem à OIC, é assinada. O Congresso dos EUA, contudo, não a referenda. O GATT, inicialmente provisório, torna-se o único instrumento internacional de referência para o comércio internacional.
<b>1949</b>	Segunda Rodada do GATT (Rodada Annecy), França. Os 13 países participantes fazem cerca de 5000 concessões tarifárias.
<b>1950</b>	Terceira Rodada do GATT (Rodada Torquay), Reino Unido. Os 38 países participantes negociam cerca de 8700 concessões tarifárias, reduzindo em 25% o nível tarifário de 1948.
<b>1955-56</b>	Revisão do texto do acordo do GATT, com a aprovação do Protocolo de Emendas.
	Quarta Rodada do GATT (Rodada Genebra), Suíça. Contou com 26 países participantes. Ao término das negociações, a redução tarifária superou os US\$ 2,5 bilhões.

<b>1960-62</b>	Quinta Rodada do GATT (Rodada Dillon, em homenagem ao Subsecretário de Estado americano, Douglas Dillon). Concessões tarifárias alcançaram US\$ 4,9 bilhões e envolveram negociações relacionadas com a criação da Comunidade Econômica Europeia, que pela primeira vez negociou como uma só entidade.
<b>1964-67</b>	Sexta Rodada do GATT (Rodada Kennedy), sobre tarifas e medidas antidumping. Redução tarifária em volume equivalente a US\$ 40 bilhões. Em 1965, é aprovada a Parte IV do GATT, que confere tratamento especial e diferenciado aos países em desenvolvimento.
<b>1973-79</b>	Sétima Rodada do GATT (Rodada Tóquio), com a participação de 102 países. Foram criadas uma série de acordos plurilaterais sobre medidas não-tarifárias e aprovada a chamada “cláusula de habilitação”, que permite a concessão de preferências a países em desenvolvimento. Redução tarifária alcançou US\$ 300 bilhões
<b>1986-93</b>	Oitava Rodada do GATT (Rodada Uruguai). A mais ambiciosa do ponto de vista temático. Resultou na criação da OMC e na incorporação ao regime do GATT de setores antes parcialmente excluídos, como agricultura e têxteis, além de introduzir regras a novos setores: serviços (GATS), investimentos (TRIMS) e de propriedade intelectual (TRIPS).
<b>1994</b>	Em Marraquexe, Marrocos, completou-se a Rodada Uruguai e firmou-se o acordo de estabelecimento da Organização Mundial do Comércio.
<b>1995</b>	Criação da Organização Mundial do Comércio, com sede em Genebra. O Brasil é membro fundador.
<b>1996</b>	1ª Conferência Ministerial, Cingapura. A tentativa de inclusão nas discussões da OMC de uma cláusula social e de novos temas (compras governamentais, investimentos, facilitação do comércio) foi rechaçada pelos países em desenvolvimento.
<b>1998</b>	2ª Conferência Ministerial, Genebra. Reafirma esforços de cooperação técnica para que os países em desenvolvimento se beneficiem do comércio internacional.
<b>1999</b>	3ª Conferência Ministerial, em Seattle, Estados Unidos. Com a forte oposição dos movimentos sociais antiglobalização, fracassou o lançamento de uma nova rodada de negociações da OMC. Mike Moore, da Nova Zelândia, se torna Diretor-Geral da OMC.
<b>2001</b>	Em dezembro, a China entra formalmente na OMC. 4ª Conferência Ministerial, Doha. Lançada a Rodada para o Desenvolvimento (Rodada Doha), sobre tarifas, agricultura,

	serviços, subsídios, solução de controvérsias, entre outros.
<b>2002</b>	Com a eleição de Supachai Panitchpakdi como Diretor-Geral, pela primeira vez a OMC é comandada por um representante dos países em desenvolvimento.
<b>2003</b>	5ª Conferência Ministerial, em Cancun, México. As negociações fracassam após quatro dias de disputas sobre subsídios a produtores agrícolas e acesso a mercados. Sob liderança da diplomacia brasileira, foi criado o G-20, que alterou o equilíbrio das negociações agrícolas na Rodada Doha em favor dos PEDs. OMC declara ilegais tarifas impostas pelos EUA às importações de aço. Presidente Bush revoga tarifas a fim de evitar guerra comercial com a União Europeia.
<b>2004</b>	Em Genebra, EUA e União Europeia se dispõem a reduzir subsídios agrícolas se países em desenvolvimento cortarem custos alfandegários sobre produtos manufaturados.
<b>2005</b>	6ª Conferência Ministerial, em Hong Kong. É aprovada a Declaração de Hong Kong, que prevê a abolição dos subsídios à exportação de todos os produtos agrícolas até 2013. A reunião consolidou a contribuição essencial do G-20. OMC considera procedente queixa do Brasil sobre subsídios concedidos pelos EUA a seus produtores de algodão. Pascal Lamy é eleito Diretor-Geral da OMC EUA se dispõem a cortar subsídios concedidos à agricultura se União Europeia seguir o exemplo. A França dificulta o entendimento ao acrescentar mais exigências. Arábia Saudita ingressa na OMC.
<b>2008</b>	Ministros tentam retomar a Rodada Doha, sem sucesso.
<b>2009</b>	7ª Conferência Ministerial, em Genebra. A reunião teve caráter não-negocial, adotando como tema o papel da OMC e do Sistema Multilateral de Comércio no atual ambiente econômico global. Enfatizou-se a promoção de discussões mais transparentes e abertas e discutiram-se formas de reavivar as negociações, paralisadas desde 2005.
<b>2010</b>	Encontro do G-20, em Seul, aponta 2011 como uma "janela de oportunidade" para a conclusão da Rodada Doha.
<b>2011</b>	8ª Conferência Ministerial, em Genebra. Não tem sucesso a tentativa de aprovar um pacote parcial de resultados da Rodada. Com impossibilidade de negociar uma declaração ministerial, os países-membros optaram pela elaboração de texto de consenso, incluído no resumo da reunião, contendo elementos de orientação política relativos à importância do sistema multilateral de comércio, temática de comércio e desenvolvimento e retomada da Rodada Doha. Rússia ingressa na OMC.
<b>2013</b>	O embaixador brasileiro Roberto Azevêdo, atual Representante Permanente do Brasil junto à OMC, é eleito ao cargo de Diretor-Geral da Organização. 9ª Conferência Ministerial prevista para realizar-se em Bali, Indonésia.

## ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL – OMPI



### 1). DADOS BÁSICOS

Nome Oficial	Organização Mundial da Propriedade Intelectual - OMPI
Membros	- 186 Estados-Membros -250 observadores, entre organizações internacionais (OIs) e organizações não governamentais (ONGs) que participam de suas reuniões.
Ano da fundação	Instituída em 1967. Em 1974, tornou-se agência especializada das Nações Unidas.
Ano da adesão do Brasil	1975
Sede	Genebra, Suíça. Possui escritórios de representação em alguns países: Brasil, EUA, Cingapura, Japão.
Principais órgãos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conferência Diplomática (foro de mais alto nível onde são concluídos e revisados os tratados negociados no contexto da OMPI)</li><li>• Assembleia Geral</li><li>• Assembleias das Uniões que compõem a OMPI</li><li>• Conferência da OMPI</li></ul>

Principais Chefias	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Francis Gurry, Diretor-Geral da OMPI (eleito em 2008)</li> <li>• Geoffrey Onyeama, Vice-Diretor-Geral, Setor de Desenvolvimento</li> </ul>
Escritório da OMPI no Brasil	Rua Farne de Amoedo, 56 – 7º andar Ipanema – CEP 22420020 - Rio de Janeiro – RJ Tel: (+5521) 2523 0885 /Fax: (+5521) 2103 4626
Diretor do Escritório no Brasil	José Graça Aranha

## **2). PERFIL BIOGRÁFICO**

### **Francis Gurry Diretor-Geral da OMPI**

Francis Gurry, natural da Austrália, iniciou sua carreira na OMPI em 1985, inicialmente no Departamento de Cooperação para o Desenvolvimento e das Relações Exteriores com a Ásia e o Pacífico. Contribuiu para a criação do Centro de Arbitragem e Mediação, em 1994, bem como a elaboração dos Princípios Diretores ao Regramento Uniforme dos Litígios Relativos aos Nomes de Domínio. Fez parte da equipe de alta direção da OMPI desde 1997. De 2003 a 2008, foi Vice-Diretor-Geral e, a partir de 2008, Diretor-Geral. Francis Gurry trabalhou como advogado na Austrália e foi professor de Direito na Universidade de Melbourne. É doutor pela Universidade de Cambridge (Reino Unido) e autor de numerosas publicações e artigos sobre questões de propriedade intelectual.

## **3). INFORMAÇÕES GERAIS**

### **Histórico e atribuições:**

A Organização Mundial da Propriedade Intelectual – OMPI tem origem nos Escritórios Internacionais Unidos para a Proteção da Propriedade Intelectual (BIRPI), estabelecidos em 1893 mediante fusão dos Escritórios Internacionais criados pela Convenção de Paris sobre Propriedade Industrial e a Convenção de Berna sobre Obras Artísticas e Literárias.

Em 1967 foi celebrada Convenção Internacional que criou a OMPI, com sede em Genebra, Em 1974, a OMPI tornou-se agência especializada das Nações Unidas com mandato para administrar acordos sobre propriedade intelectual. O Brasil aderiu à convenção de estabelecimento da OMPI em 1975.

A OMPI conta com 186 membros e administra 25 tratados internacionais sobre propriedade intelectual (17 sobre propriedade industrial e 7 sobre direitos autorais, além da sua própria Convenção).

Desses acordos, 10 estão em vigor no Brasil, com destaque para a Convenção de Paris sobre Propriedade Industrial, a Convenção de Berna sobre Obras Artísticas e Literárias, a Convenção de Roma para a Proteção dos Artistas-Intérpretes, Produtores de Fonogramas e Organismos de Radiodifusão, a Convenção da União para a Proteção das Obtenções Vegetais (UPOV) e o Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (PCT).

Entre as áreas de atuação da OMPI, destaca-se a promoção da proteção dos direitos de propriedade intelectual (DPIs) em escala global. Os DPIs estão divididos em duas categorias: Propriedade Industrial (patentes, marcas, desenhos industriais e indicações geográficas) e Direito Autoral (direitos de autor e direitos conexos). Como agência especializada das Nações Unidas, está, ademais, formalmente comprometida com o objetivo de estimular a transferência de tecnologias protegidas por direitos de propriedade industrial para os países em desenvolvimento.

Mais concretamente, as atividades da OMPI incluem: (i) negociação de normas em matéria de DPIs; (ii) administração de acordos sobre DPIs, bem como sistemas de registro internacional de patentes, marcas e desenhos industriais; (iii) prestação de assistência técnica aos seus Membros na implementação de tratados em matéria de propriedade intelectual, inclusive o Acordo de TRIPS (este concluído na OMC); (iv) fortalecimento institucional dos sistemas nacionais de proteção de DPIs; (v) elaboração de análises econômicas e estatísticas com foco na relação entre a proteção de DPIs, inovação e desenvolvimento socioeconômico; e (vi) prestação de serviços de mediação e arbitragem.

A OMPI administra 24 acordos internacionais em matéria de propriedade intelectual, que incluem harmonização de normas de proteção e classificação, bem como a gestão de sistemas globais de registro de DPIs.

#### Estrutura:

Os principais órgãos decisórios da OMPI são as Conferências Diplomáticas para adoção de novos tratados e as Assembleias Gerais. Diferentes comitês técnicos discutem regularmente matérias relacionadas à propriedade intelectual, tais como: o Comitê Permanente sobre Patentes (SCP, sigla em inglês); o Comitê Permanente sobre Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas (SCT, sigla em inglês); o Comitê Permanente sobre Direitos Autorais e Direitos Conexos (SCCR, sigla em inglês); o Comitê de Programa e Orçamento (PBC, sigla em inglês); o Comitê sobre Desenvolvimento e Propriedade Intelectual (CDIP, sigla em inglês); o Comitê Intergovernamental sobre Propriedade Intelectual e Recursos Genéticos, Conhecimentos Tradicionais e Folclore (IGC, sigla em inglês); e o Comitê Assessor sobre Observância (ACE, sigla em inglês). A OMPI também mantém uma academia internacional e um mecanismo de arbitragem para disputas entre privados em matéria de propriedade intelectual.

### Orçamento para o biênio de 2012-2013:

- Total de recursos disponíveis: 691,8 milhões de dólares (biênio 2012/2013);
- Não há projeção de superávit ou déficit para o período.
- Do orçamento total aprovado para o biênio 2012/2013, apenas 5,4% serão cobertos pelas contribuições dos Estados Membros. 92,1% das receitas da Organização provirão das taxas referentes aos serviços prestados pela OMPI na administração dos sistemas de registros internacionais de direitos de propriedade industrial (como os sistemas do Tratado de Cooperação de Patentes – PCT, do Protocolo de Madri – referente a marcas – e do Tratado de Haia – referente a desenhos industriais).

### Relações com outros organismos internacionais:

Em 1996 foi firmado acordo de cooperação entre a OMPI e a Organização Mundial do Comércio, relativo à aplicação do Acordo sobre os Aspectos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio, da OMC. O acordo de cooperação prevê, entre outros, a assistência técnico-jurídica e a cooperação técnica em favor dos países em desenvolvimento.

### **4. PARTICIPAÇÃO DO BRASIL**

Entre as iniciativas brasileiras de maior relevância naquela Organização, cabe destacar a adoção, em 2007, da chamada “Agenda para o Desenvolvimento”, cujo objetivo é introduzir a dimensão do desenvolvimento em todos os trabalhos da Organização. O documento, baseado em proposta copatrocinada pelo Brasil, estabelece 45 recomendações cuja implementação está em curso. A Agenda para o Desenvolvimento traz recomendações sobre Assistência Técnica (Cluster A); Atividades Normativas, flexibilidades, Políticas Públicas e Domínio Público (Cluster B); Transferência de Tecnologia, Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) e Acesso ao Conhecimento (Cluster C); Acompanhamento, Avaliação e Estudos de Impacto (Cluster D); Questões de Mandato e Governança (Cluster E); e outros temas (Cluster F). O Brasil defende, em coordenação com diversos países em desenvolvimento, a implementação transversal e efetiva das recomendações da Agenda para o Desenvolvimento, em linha com mandato estabelecido pela Assembleia Geral da OMPI em 2007. É bastante ativo nos debates do Comitê sobre Desenvolvimento e Propriedade Intelectual (CDIP, sigla em inglês), um dos foros centrais para a implementação da referida Agenda.

Destaque-se, também, o papel do Brasil nas negociações de tratado sobre limitações e exceções aos direitos autorais em benefício de pessoas com deficiência para leitura, que poderá ser concluído em junho de

2013, durante a Conferência Diplomática de Marraquexe. A Delegação brasileira, em conjunto com Equador e Paraguai, foi copatrocinadora da primeira proposta de tratado sobre o tema, apresentada em maio de 2009, e tem sido um dos protagonistas no processo negociador que se desenvolveu nos últimos anos.

O Brasil é também muito ativo nos debates sobre a proteção de recursos genéticos (RGs), conhecimentos tradicionais (CTs) e expressões culturais tradicionais (ECTs), que são levados a cabo no âmbito do Comitê Intergovernamental sobre Propriedade Intelectual e Recursos Genéticos, Conhecimentos Tradicionais e Folclore (IGC, sigla em inglês). Em conjunto com ampla coalização de países em desenvolvimento, defende a adoção de instrumentos internacionais que combatam o roubo e a apropriação indevida de RGs, CTs e ECTs, bem como garantam que o sistema de propriedade intelectual funcione como um apoio à observância das regras de acesso e repartição de benefícios (ABS, sigla em inglês) estabelecidas no âmbito da Convenção da Diversidade Biológica (CDB) e de seu Protocolo de Nagoia.

Em 2009, o Brasil assinou com a OMPI o Acordo de Sede com vistas ao estabelecimento de Escritório de Coordenação da referida Organização no Brasil (na cidade do Rio de Janeiro). O Acordo está em tramitação para ratificação. O Governo vê o estabelecimento do Escritório não apenas como um reconhecimento da relevância da atuação brasileira nos foros da OMPI, mas também como uma oportunidade para aprofundar a cooperação bilateral com este Organismo, inclusive no que se refere à promoção de cooperação Sul-Sul em matéria de propriedade intelectual.

##### **5). CRONOLOGIA HISTÓRICA**

<b>1883</b>	Conclusão da Convenção de Paris sobre a Proteção da Propriedade Industrial, primeiro grande tratado internacional na matéria.
<b>1884</b>	Entrada em vigor da Convenção de Paris, com 14 Membros. Criação do Bureau Internacional para administração da referida convenção.
<b>1886</b>	Conclusão da Convenção de Berna sobre a Proteção das Obras Artísticas e Literárias. Junto com a Convenção de Paris, conforma a base da proteção dos direitos de propriedade intelectual em nível internacional. Assim como a Convenção de Paris, a Convenção de Berna estabelece um Bureau Internacional para sua administração
<b>1893</b>	Os “Bureaux” Internacionais de Berna e Paris unem-se para formar os “Bureaux” Internacionais Unidos para a Proteção da Propriedade Intelectual (BIRPI), organização internacional antecessora da OMPI. Nesta primeira fase, o BIRPI tinha sede em Berna, Suíça.

1960	Com a crescente importância da temática da propriedade intelectual, o BIRPI é transferido para Genebra, para estar mais próximo da sede das Nações Unidas e de outras organizações internacionais baseadas nesta cidade.
1967	Conclusão da Convenção que estabelece a Organização Mundial da Propriedade Intelectual.
1970	Entrada em vigor da Convenção da OMPI. BIRPI adota, oficialmente, o título de OMPI.
1974	A OMPI torna-se uma agência especializada das Nações Unidas, com mandato de debater e negociar temas de propriedade intelectual.
1975	Brasil torna-se membro da OMPI.
1994	Conclusão da Rodada Uruguai do GATT. Adoção do Acordo de Marraquexe, que criou a OMC. Entre seus anexos, destaque-se o Acordo sobre Aspectos de Propriedade Intelectual relacionados ao Comércio (o "Acordo de TRIPS").
1996	A OMPI assina acordo de cooperação com a OMC relativo à prestação de assistência técnico-jurídica para implementação do Acordo de TRIPS.
1996	Conclusão dos Acordos da Agenda Digital da OMPI ("Tratado de Direitos Autorais" e "Tratado de Interpretações e Execuções e Fonogramas")
2007	Aprovação da Agenda para o Desenvolvimento, baseada em proposta copatrocinada pelo Brasil, pela Assembleia Geral da OMPI.
2012	Aprovada a convocação, para 2013, de Conferência Diplomática para conclusão de tratado sobre limitações e exceções aos direitos autorais em benefício das pessoas com deficiência para leitura.

## **6). PRINCIPAIS ATOS MULTILATERAIS E BILATERAIS**

No âmbito da cooperação multilateral recebida, encontra-se em execução o projeto denominado "Disseminação da Cultura de Propriedade Intelectual e Internalização das Boas Práticas" que o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual – INPI – executa em parceria com a Organização Mundial da Propriedade Intelectual – OMPI. O projeto foi firmado em 28 de setembro de 2011, com vigência de 48 meses e tem orçamento composto por recursos do próprio Instituto. Trata-se de projeto destinado a contribuir para melhor utilização de procedimentos técnicos e administrativos visando ao aumento da produtividade nas operações relativas a patentes, marcas, informação tecnológica, procedimentos legais e contratos de transferência de tecnologia.

Já na cooperação triangular Sul-Sul, atualmente, a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), o Instituto Nacional da Propriedade Intelectual (INPI) e a OMPI negociam instrumentos de cooperação com vistas ao estabelecimento de programa de parceria para a promoção da cooperação Sul-Sul, em benefício dos países em desenvolvimento. Em 2012, durante o “1º Encontro Inter-Regional da OMPI sobre Cooperação Sul-Sul em matéria de Propriedade Intelectual e Governança; Recursos Genéticos, Conhecimentos Tradicionais e Folclore; e Direitos Autorais e Direitos Conexos”, realizado em Brasília no período de 8 a 10 de agosto, foram assinados os documentos, sendo eles o Memorando de Entendimento, o Programa Executivo e o Programa de Parceria, que respaldarão a promoção de cooperação Sul-Sul triangular Brasil-OMPI que contará com recursos financeiros e conhecimento técnico do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).

**- Atos multilaterais:**

<b>Tratado</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Entrada em Vigor</b>
Convenção de Paris sobre a Proteção da Propriedade Industrial	20/03/1883	07/07/1884
Convenção de Berna sobre a Proteção de Obras Artísticas e Literárias	06/02/1922 (ratificação)	09/02/1922
Acordo de Madri para Repressão à Falsa Indicação de Origem de Produtos	14/04/1891	3/10/1896
Convenção de Roma para a Proteção de Artistas-Intérpretes, Produtores de Fonogramas e Organismos de Radiodifusão	26/10/1961	29/09/1965
Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes	19/06/1970	09/04/1978
Convenção para a Proteção de Produtores de Fonogramas contra a Duplicação Não Autorizada de seus Fonogramas	29/10/1971	28/11/1975
Acordo de Estrasburgo sobre a Classificação Patentária Internacional	28/06/1971	07/10/1975
Convenção que Estabelece a Organização Mundial da Propriedade Intelectual - OMPI	20/12/1974 (ratificação)	20/03/1975
Tratado de Nairóbi para a Proteção do Símbolo Olímpico	15/12/1982	10/08/1984
Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais	23/04/1999 (ratificação)	23/05/1999
Tratado de Nairóbi para a Proteção do Símbolo Olímpico	15/12/1982	10/08/1984

**CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE COMÉRCIO E  
DESENVOLVIMENTO - UNCTAD**



***1). DADOS BÁSICOS***

Nome Oficial	Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD, do inglês)
Membros	194
Ano da fundação	1964
Ano da adesão do Brasil	1964 (O Brasil foi membro fundador)
Sede	Genebra, Suíça
Principais órgãos	Secretariado Junta de Comércio e Desenvolvimento
Principais Chefias	Secretário-Geral: Supachai Panitchpakdi, desde 2005 (atualmente no 2º mandato)

## 2). *PERFIL BIBLIOGRÁFICO*

### **Secretário-Geral da UNCTAD Supachai Panitchpakdi**

Supachai Panitchpakdi iniciou seu segundo mandato de quatro anos como Secretário-Geral da UNCTAD em 1º de setembro de 2009, após ser confirmado por unanimidade pela Assembleia-Geral das Nações Unidas.

Nasceu em Bangkok, em 30 de maio de 1946. Obteve o Mestrado em Econometria (Planejamento do Desenvolvimento) e o PhD em Planejamento Econômico e Desenvolvimento pela Escola de Economia da Holanda (conhecida hoje como Universidade Erasmus), em Roterdã.

Em 1973, completou sua tese de doutorado em Planejamento de Recursos Humanos e Desenvolvimento, sob a orientação do Professor Jan Tinbergen, o primeiro laureado com o Prêmio Nobel de Economia. Começou a carreira profissional no Banco da Tailândia, em 1974. Em 1986, foi eleito para o Parlamento tailandês e indicado Vice-Ministro de Finanças. Em 1988, tornou-se Diretor e Conselheiro, e depois Presidente, do Thai Military Bank.

Em 1992, foi apontado Senador e, no mesmo ano, tornou-se Vice-Primeiro-Ministro, responsável pela supervisão da política econômica e comercial. Nessa função, representou a Tailândia na cerimônia de assinatura dos Acordos da Rodada Uruguai, em Marraquexe, em 1994. Também participou ativamente em negociações de acordos regionais, no âmbito da Cooperação Econômica Ásia-Pacífico (APEC), Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) e Encontro Ásia-Europa (ASEM). Em 2001, foi nomeado Professor Visitante no International Institute for Management Development, em Lausanne. Publicou, entre outros livros, *Globalization and Trade in the New Millennium* (2001) e *China and WTO: Changing China, Changing World Trade* (2002, em coautoria com Mark Clifford). De setembro de 2002 a agosto de 2005, o Dr. Supachai foi Diretor-Geral da Organização Mundial do Comércio.

O mandato do Dr. Supachai como Secretário-Geral da UNCTAD expirará em 1º de setembro do corrente ano. Para substituí-lo, o Secretário-Geral das Nações Unidas, no atributo de suas prerrogativas, indicou aos Membros da ONU que submeterá à Assembleia Geral o nome de Mukhisa Kituyi, ex-Ministro do Comércio e atual Diretor do Instituto de Governança do Quênia.

### **3). INFORMAÇÕES GERAIS**

#### **Histórico e atribuições:**

Instituída pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1964, a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) é o ponto focal do Sistema ONU no tratamento integrado das questões de comércio e desenvolvimento, e de temas conexos, como finanças, tecnologia, investimentos e empreendedorismo. É o órgão das Nações Unidas com mandato específico para tratar da relação entre comércio internacional e desenvolvimento. Voltada principalmente para os países em desenvolvimento, as atividades da Organização se distribuem em três pilares fundamentais: (i) atividades analíticas, (ii) formação de consenso e (iii) capacitação técnica.

Ao longo de sua história, a UNCTAD deu importante contribuição para o desenvolvimento do sistema multilateral de comércio. De suas discussões surgiram, por exemplo, os Acordos de Produtos de Base e o Sistema Geral de Preferências (SGP), pelo qual os países desenvolvidos concedem preferências aos países em desenvolvimento. A Organização apoiou também a negociação e operação do Sistema Geral de Preferências Comerciais entre Países em Desenvolvimento (SGPC). A Organização possui também papel importante na realização de pesquisas e discussão intergovernamental em temas como produtos de base, comércio internacional de bens e serviços, investimentos, política da concorrência, entre outros, buscando analisar e trazer à discussão os temas relevantes da agenda econômica internacional, desde a perspectiva dos países em desenvolvimento.

A cada quatro anos, os países membros, que são todos os países das Nações Unidas, se reúnem em conferência para definir as orientações estratégicas do próximo período de trabalhos. Atualmente, vigora o mandato da XIII UNCTAD, realizada em Doha, em 2012.

A UNCTAD desenvolve suas atividades no âmbito de seis áreas temáticas principais: a) Globalização e Estratégias de Desenvolvimento; b) Comércio Internacional e Commodities; c) Investimento e Desenvolvimento Empresarial; d) Países de Menor Desenvolvimento Relativo; e) Infraestrutura de Serviços; f) Logística Comercial e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

A lista de autoridades que exerceram o cargo de Secretário-Geral da UNCTAD desde a sua criação é apresentada a seguir:

1. Raúl Prebisch - 1963 – 1969 - Argentina
2. Manuel Pérez-Guerrero - 1969 – 1974 - Venezuela
3. Gamani Corea - 1974 – 1984 - Sri Lanka
4. Alister McIntyre - 1985 - Grenada (interino)
5. Kenneth K. S. Dadzie - 1986 – 1994 - Gana
6. Carlos Fortin - 1994 – 1995 - Chile (interino)
- 7. Rubens Ricupero - 1995 – 2004 - Brasil**
8. Carlos Fortin - 2004 – 2005 - Chile (interino)
9. Supachai Panitchpakdi - 2005 – 2013 - Tailândia

### **Estrutura:**

O Secretariado da UNCTAD é o órgão responsável pelo serviço técnico e substantivo de apoio aos mecanismos intergovernamentais em suas discussões e deliberações e pela execução dos programas a cargo da UNCTAD. Além da preparação das Sessões da Conferências, o Secretariado também organiza, a cada dez anos, as Conferências das Nações Unidas sobre os Países de Menor Desenvolvimento Relativo (PMDRs), cuja quarta edição ocorreu em maio de 2011, em Istambul, Turquia.

As unidades do Secretariado assistem a Junta de Comércio e Desenvolvimento, seus órgãos subsidiários e a Comissão sobre Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento (que é um órgão subsidiário do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas - ECOSOC). Para esses fins, o Secretariado assume a função de promover pesquisa, análise de políticas e reunião de dados, além de desenvolver programas de assistência técnica aos países membros.

O Secretariado conta com a seguinte estrutura:

- i) Divisão de Globalização e Estratégias de Desenvolvimento (GDS);
- ii) Divisão sobre Investimento, Tecnologia e Desenvolvimento Empresarial (DITE);
- iii) Divisão sobre Comércio Internacional de Bens, Serviços e Commodities (DITC);

- iv) Divisão de Infraestrutura de Serviços para Desenvolvimento e Eficiência Comercial (SITE);
- v) Programa Especial para os Países de Menor Desenvolvimento Relativo, Países sem Litoral e Pequenas Ilhas;
- vi) Divisão de Administração;

O mecanismo intergovernamental da UNCTAD, responsável pela deliberação política entre os membros compreende, além das Sessões da Conferência:

a) Junta de Comércio e Desenvolvimento: estabelecida como um órgão permanente da Conferência para desempenhar as funções da Conferência no período entre as sessões. A Junta se reporta à Conferência e também à Assembleia Geral das Nações Unidas, através do ECOSOC (Conselho Econômico e Social);

b) três Comissões temáticas: são órgãos subsidiários da Junta, estabelecidos na IX Sessão da Conferência (1996), cujo objetivo é desempenhar trabalho político integrado em suas respectivas áreas de competência – a Comissão sobre o Comércio de Bens, Serviços e Commodities, a Comissão sobre Investimento, Tecnologia e Assuntos Financeiros Correlatos e a Comissão sobre Empresas, Facilitação de Negócios e Desenvolvimento;

c) Reuniões de peritos: com a finalidade de reforçar a base técnica dos trabalhos da UNCTAD, cada Comissão poderá convocar reunião de peritos. Os resultados das reuniões devem ser examinados pelas Comissões, que podem transmiti-los à Junta.

### **Relações com outros organismos internacionais:**

Como ponto focal para o tratamento integrado do comércio e desenvolvimento, a UNCTAD interage e coopera com diversos organismos internacionais dentro e fora do sistema das Nações Unidas. A UNCTAD e a OMC celebraram, em 2003, Memorando de Entendimento para o estabelecimento de cooperação e consultas em atividades de cooperação técnica e para a condução conjunta de estudos e outros trabalhos analíticos em temas selecionados. A UNCTAD também coopera com o Banco Mundial no desenvolvimento de programas de assistência técnica e construção de capacidades, além de participar das reuniões bianuais do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional (FMI).

#### **4). PARTICIPAÇÃO DO BRASIL**

O Brasil foi um dos países que impulsionou a realização da I UNCTAD e sua institucionalização, tendo sido sempre um de seus membros mais ativos. Para o Brasil, inicialmente, a UNCTAD era o foro para a discussão da reforma das estruturas do comércio e dos fluxos de investimentos internacionais, em linha com a análise crítica desenvolvida nos anos 50 na Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL). Após a crise da dívida nos anos 1980 e o esgotamento das possibilidades do chamado Diálogo Norte-Sul, o Brasil foi um dos líderes da reforma da instituição, com reforço de seu papel como centro de reflexão sobre o desenvolvimento econômico.

O Brasil mantém sua visão de que a instituição não deve limitar-se a atividades de assistência técnica a Países de Menor Desenvolvimento Relativo (PMDRs), também importantes, mas deve manter e ampliar sua capacidade de centro de análise e discussão sobre os temas do desenvolvimento, em busca de consensos internacionais. Ademais, os estudos da UNCTAD e sua base de dados econômicos e comerciais são ferramentas importantes para a elaboração de estratégia negociadora do Brasil na OMC e nas iniciativas brasileiras de promoção comercial.

O apoio continuado do Brasil à UNCTAD manifestou-se também no exercício do cargo de Secretário-Geral pelo Embaixador Rubens Ricúpero, de 1995 a 2004, e na realização, em São Paulo, da XI UNCTAD, em 2004, evento que propiciou a renovação do papel da Organização em relação ao desenvolvimento, contribuindo para consolidar o conceito de “espaço para políticas nacionais” – que reconhece, como atribuição autônoma de cada país, a formulação e a escolha de políticas e regulamentações, com vistas ao desenvolvimento, e ressalta a importância de preservar essa possibilidade, no contexto da negociação de compromissos internacionais ou das políticas de ajuda ou financiamento aos países em desenvolvimento.

Nesse contexto, o Brasil apoiou a iniciativa de formação de rede de “*think-tanks*” voltados para o desenvolvimento, no âmbito da UNCTAD. Propôs também que a Organização intensificasse a elaboração de recomendações inovadoras para orientar as relações intergovernamentais e as políticas domésticas dos países, com relação a problemas tradicionais e novas questões, como a nova economia de “*commodities*”, a relação entre comércio e mudanças climáticas, migrações, segurança energética, políticas de inovação, ajuda ao comércio e a cooperação Sul-Sul.

## **Temas de interesse para o Brasil**

A vertente analítica da UNCTAD que trata das relações entre comércio e desenvolvimento poderia ser melhor aproveitada no âmbito das Nações Unidas, particularmente em função da capacidade de a referida organização dar maior ressonância aos pontos de vista dos países em desenvolvimento. Nas últimas décadas, o debate sobre a prática da cooperação internacional tem sido dominado por referências conceituais estabelecidas unilateralmente pelos países desenvolvidos (i.e. CAD/OCDE), contexto que inibe uma discussão mais abrangente - e baseada em diferentes perspectivas - sobre as estratégias mais eficazes de cooperação internacional como instrumento de progresso social e econômico nos países em desenvolvimento.

O Fórum de Cooperação para o Desenvolvimento (DCF, da sigla em inglês) do ECOSOC foi criado na expectativa de oferecer um espaço multilateral e neutro para abrigar debates sobre o que tem sido e o que deveria ser a cooperação internacional como instrumento de promoção do desenvolvimento. No entanto, o DCF ainda tem sua agenda influenciada pelos interesses específicos dos países doadores tradicionais, que lograram envolver as Nações Unidas em uma agenda criada fora do âmbito multilateral e que é pautada pela preocupação com a eficácia e a transparência na aplicação dos recursos investidos em iniciativas de cooperação internacional.

Nesse contexto, a UNCTAD poderia ser fortalecida como fonte de análises e de proposições, seja para o DCF/ECOSOC, seja para os debates vindouros relacionados à agenda pós-OMD-2015, no tocante a como o comércio internacional, o acesso a tecnologias e a investimentos, por exemplo, impactam o desenvolvimento e vice-versa. Dessa forma, a UNCTAD contribuiria de forma substantiva para tornar o debate sobre a cooperação internacional mais estratégico, no lugar do atual foco restrito à avaliação de desempenho e controle.

A cooperação triangular entre países em desenvolvimento e organismos internacionais encontra-se em franca expansão. O Brasil é um dos países que mais tem explorado sinergias entre suas iniciativas de cooperação Sul-Sul e o trabalho de alcance global conduzido por agências multilaterais. Nesse sentido, o enorme acervo de experiências e de conhecimentos disponíveis em centenas de instituições e entidades do Brasil e que já são objeto de uma intensa pauta bilateral de cooperação Sul-Sul junto a outros países em desenvolvimento, particularmente os PMDR, poderia encontrar na UNCTAD um potencial interessante de estabelecimento de novos paradigmas internacionais.

Ademais do amplo leque de reuniões e atividades que a organização levará a cabo, ao longo dos próximos quatro anos, com base

nos mandatos acordados pelos Membros e consolidados no Acordo de Doha, a participação do Brasil nos trabalhos da organização também terá como prioridade a preparação da celebração, em 2014, do cinquentenário do Grupo dos 77 e da própria UNCTAD. Esses eventos, para além de sua natureza celebratória, também deverão ser importantes para a consolidação da visão do capítulo da UNCTAD do G-77 sobre a agenda da "Plataforma de Desenvolvimento de Genebra", bem como para eventual contribuição da organização para o debate sobre os novos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio a serem fixados, no âmbito da ONU, para o período posterior a 2015.

Com a persistência dos efeitos negativos da crise financeira internacional sobre a economia mundial e o impasse da Rodada Doha de negociações multilaterais, há sinais de que a reflexão sobre os rumos do comércio internacional e sobre os desafios para a promoção do desenvolvimento econômico dos países em desenvolvimento deverá receber impulso renovado no âmbito da UNCTAD. Será importante para o Brasil monitorar e buscar influenciar esse debate, de modo a assegurar que os interesses nacionais e, em caráter mais geral, dos países em desenvolvimento, sejam adequadamente refletidos e permaneçam no centro das atenções da comunidade internacional. Uma iniciativa particularmente importante que deverá ser acompanhada diz respeito ao Segundo Relatório do Painel de Pessoas Eminentes, documento recentemente circulado pelo Secretário-Geral da UNCTAD e que, além de apresentar uma análise dos principais desafios para a “promoção da globalização centrada no desenvolvimento na era pós-crise”, propõe conjunto de 15 recomendações para eventual implementação pelos Membros da organização.

##### 5). *CRONOLOGIA HISTÓRICA*

Ano	Evento
1964	Durante a 1ª Sessão da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD I), em Genebra (Suíça), foi decidida a conversão da UNCTAD em entidade intergovernamental permanente, como foro multilateral voltado à discussão e à tomada de decisões nos temas relativos à aceleração do crescimento econômico e desenvolvimento.
1968	UNCTAD II, em Nova Délhi (Índia). Conclusão de diversos acordos patrocinados pela UNCTAD, tais como o <b>Acordo Geral de Preferências (SGP)</b> , pelo qual as economias mais desenvolvidas passaram a conceder facilidades de acesso às exportações provenientes dos países em desenvolvimento.
1971	A UNCTAD atua no estabelecimento do conceito de o Grupo de Países de Menor Desenvolvimento (PMDRs), referente ao conjunto de países mais pobres entre os países em desenvolvimento. A UNCTAD torna-se o ponto focal das Nações Unidas para abordagem de questões relativas ao desenvolvimento dos PMDRs.

<b>1972</b>	UNCTAD III, em Santiago (Chile). Firmam-se convênios internacionais sobre produtos básicos, como cacau, açúcar, madeiras tropicais, entre outros.
<b>1976-78</b>	UNCTAD IV, em Nairóbi (Quênia), em 1976. Em 1978, obtém-se acordo retroativo para assistência na adoção de alterações dos prazos de pagamento da dívida dos países de menor desenvolvimento.
<b>1979-81</b>	UNCTAD V, em Manila (Filipinas), em junho de 1979. A UNCTAD lidera, em 1980, as ações internacionais na área de reestruturação da dívida externa. Estabelece-se conjunto de princípios e regras de controle das práticas empresariais, permitindo a adoção de políticas regulatórias do comportamento empresarial. Em 1981, foi implementado novo programa de ação em favor dos PMDRs.
<b>1983-86</b>	UNCTAD VI, em Belgrado (Iugoslávia), em 1983. Conclusão de acordo na área de transporte marítimo.
<b>1987-89</b>	UNCTAD VII, em Genebra (Suíça), em 1987. Em 1989, foi criado fundo comum para os produtos básicos, cujo objetivo era facilitar o financiamento de pesquisa e desenvolvimento desse setor.
<b>1992-94</b>	UNCTAD VIII, em Cartagena (Colômbia), em 1992. Conclusão de acordos na área de hipoteca naval (1993) e de criação da Rede Mundial de Pontos de Comércio (1994).
<b>1996-97</b>	UNCTAD IX, em Midrand (África do Sul). Criação, em 1997, do Sistema de Informação Antecipada sobre Carga (ACIS).
<b>2000</b>	UNCTAD X, em Bangkok (Tailândia). Adoção da declaração política “O Espírito de Bangkok” como estratégia de inserção da agenda do desenvolvimento no mundo globalizado.
<b>2004</b>	UNCTAD XI, em São Paulo (Brasil). O evento contribuiu para reforçar a relevância do multilateralismo na promoção de políticas voltadas ao desenvolvimento e dos interesses dos países em desenvolvimento. Reiterou, ademais, o papel central da dimensão do desenvolvimento nas negociações comerciais, e identificou os principais desafios atuais relativos ao tema. Pela primeira vez, a sociedade civil foi incorporada à programação central da conferência.
<b>2008</b>	UNCTAD XII, em Acra (Gana), TVE como tema a questão da distribuição igualitária dos benefícios advindos da globalização. Apesar da ênfase sobre os Países de Menor Desenvolvimento Relativo (PMDRs), as negociações em Acra definiram uma nova categoria de países com a UNCTAD passou a trabalhar, os chamados “países de renda média”.

<b>2012</b>	UNCTAD XIII, em Doha (Catar). O tema das finanças e do seu impacto na globalização causou polêmica entre os países em desenvolvimento – com destaque para a atuação do Brasil no âmbito dos BRICS e do G77 - e os países desenvolvidos. Para estes últimos, a UNCTAD deveria restringir sua atuação às áreas de comércio e desenvolvimento (mais especificamente, à dimensão de cooperação técnica), deixando às questões financeiras e fiscais a cargo das instituições de Bretton Woods, como o FMI. Acabou prevalecendo, contudo, a posição dos países em desenvolvimento, com a reafirmação das dimensões analítica e de formação de consenso político como atribuições da legítimas da Organização.
-------------	--

## UNIÃO INTERNACIONAL DAS TELECOMUNICAÇÕES – UIT



### *1). DADOS BÁSICOS*

Nome Oficial	União Internacional das Telecomunicações (UIT)
Países-membros	193
Ano da fundação	1865
Ano da adesão do Brasil	1887
Sede	Genebra, Suíça
Principais órgãos	Secretariado
Principais Chefias	Secretário-Geral: Hamadoun Touré, desde 2007
Escritório da UIT no Brasil (Escritório para as Américas)	SAUS – Quadra 06 – Bloco E – 11º andar Brasília-DF Tel: (61) 2312-2730 / Fax: (61) 2312-2738
Diretor do Escritório no Brasil	Bruno Ramos, desde abril de 2012

## **2). PERFIL BIBLIOGRÁFICO**

**Hamadoun Touré**  
Secretário-Geral da UIT

Hamadoun I. Touré, Secretário-Geral da União Internacional das Telecomunicações (UIT) desde janeiro de 2007, foi reeleito para um segundo mandato de quatro anos em outubro de 2010. Ocupou anteriormente na UIT o cargo de Diretor do Setor de Desenvolvimento das Telecomunicações (UIT-D) de 1998 a 2006.

Iniciou sua carreira profissional em 1979 no Mali, seu país natal. Desenvolveu sua carreira na indústria de satélites, como Engenheiro Chefe na primeira estação terrestre internacional do Mali. Incorporou-se ao Programa de Assistência e Desenvolvimento do Intelsat em 1985. Em 1994, foi nomeado Diretor do Grupo Intelsat para África e Oriente Médio. Em 1996, incorporou-se à “ICO Global Communications”, como Diretor Geral Regional para África.

Touré é Mestre em Engenharia Elétrica pelo Instituto de Eletrônica e Telecomunicações de Leningrado e Doutor pela Universidade de Eletrônica, Telecomunicações e Informática de Moscou.

## **3). INFORMAÇÕES GERAIS**

### **Histórico e atribuições:**

A União Internacional das Telecomunicações (UIT), fundada como União Internacional de Telégrafos em Paris, no dia 17 de maio de 1865, é hoje a organização internacional mais antiga do mundo. Agência especializada das Nações Unidas (ONU) desde 1947, a UIT tem como objetivos principais contribuir para o crescimento e o desenvolvimento sustentável das telecomunicações e redes de informação e promover o acesso universal às tecnologias de informação.

Dentre as funções da UIT, destacam-se: i) desenvolvimento de padrões e normas técnicas relacionados a telecomunicações e radiocomunicações; ii) regulação do espectro rádio-elétrico das órbitas de satélite; e iii) desenvolvimento das telecomunicações, por meio da discussão e elaboração de normas e políticas públicas e da implementação

de projetos de universalização de serviços e infraestrutura de telecomunicações em países em desenvolvimento. Embora não tenham caráter vinculante, os padrões internacionais promovidos pela UIT, intitulados Recomendações, possuem amplo reconhecimento internacional.

Os membros da UIT incluem Estados e organizações privadas do setor. Embora detenham diferentes status, ambas categorias de membros possuem participação direta no desenvolvimento de padrões e normas técnicas, o que não é a regra em outras organizações internacionais. Atualmente, a UIT possui 192 Estados membros e 700 membros privados.

Membro da UIT desde 1887, o Brasil tem sido reeleito para membro do Conselho de Administração desde sua constituição em 1947. As decisões das Conferências Plenipotenciárias da UIT, órgão máximo da Organização, são internalizadas no ordenamento jurídico brasileiro por meio da submissão ao Congresso Nacional do texto final de cada Conferência Plenipotenciária que, após aprovado, passa a possuir status de lei ordinária.

### **Estrutura:**

A UIT é composta internamente por três setores, além da UIT Telecom e de uma Secretaria Geral, que gerencia o trabalho do dia a dia da União e os seus setores. A União organiza periodicamente grandes eventos mundiais na área de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC). Cada setor conta com um grupo consultivo e uma comissão de estudo, e gerencia um aspecto diferente dos assuntos tratados pela União.

- Setor de Radiocomunicações (UIT-R): as principais tarefas do setor também incluem a elaboração de normas sobre sistemas de radiocomunicações que garantam a utilização eficaz do espectro de radiofrequências e a realização de estudo relativos ao desenvolvimento de sistemas de radiocomunicações. O setor também realiza estudos sobre desenvolvimento de sistemas de radiocomunicações para as operações de ajuda em caso de catástrofes, incluindo previsão, detecção, alerta e assistência em caso de desastre.

- Setor de Normalização das Telecomunicações (UIT-T): dedicado principalmente à elaboração de normas como resultado do trabalho realizado em conjunto entre os principais representantes do setor industrial para a criação de um consenso mundial sobre as novas tecnologias. As normas facilitam o acesso das indústrias aos mercados mundiais uma vez que garantem o funcionamento, a interoperabilidade e a integração dos sistemas de comunicação em todo mundo.

- Setor de Desenvolvimento das Telecomunicações (UIT-D): tem a missão garantir a todos os habitantes do planeta o direito à comunicação por meio do acesso à infra-estrutura e aos serviços de informação e comunicação. Para alcançar tal objetivo a UIT-D assiste países na área das tecnologias da informação e da comunicação por meio da mobilização de recursos técnicos, humanos e financeiros necessários ao acesso a essas tecnologias. O UIT-D foi criado principalmente para difundir o acesso equitativo e sustentável às TICs a um custo acessível.

#### **4). PARTICIPAÇÃO DO BRASIL**

A 12ª. Conferência Mundial sobre Telecomunicações Internacionais, realizada em Dubai, em dezembro de 2012, foi o principal evento recente da União Internacional das Telecomunicações (UIT). A Conferência constituiu a primeira oportunidade, desde a Conferência Mundial de Telefone e Telégrafo (Melbourne, 1988), para revisar os Regulamentos Internacionais de Telecomunicações ("ITR", do seu acrônimo em inglês). Os ITRs são Regulamentos Administrativos com status jurídico de Tratado Internacional, com aplicação vinculante a todos os Estados-membros da UIT, que "estabelecem os princípios gerais relativos à operação e à prestação dos serviços internacionais de telecomunicações oferecidos ao público", bem como "definem as regras aplicáveis às agências que operam o sistema de telecomunicações". A revisão das ITRs fazia-se necessária, pois os avanços em tecnologia de informação e comunicação, em particular o advento da Internet, promoveram grandes mudanças no panorama mundial das telecomunicações, gerando desequilíbrios entre fontes de renda e origem de custos na transmissão e recepção de sinais, questão regulada pelas ITRs.

Na revisão das ITRs, foi decidido que as recomendações passariam a ser aplicáveis a quaisquer "agências operadoras" de telecomunicações, não apenas às agências operadoras "autorizadas pelos Estados-membros para estabelecer e operar serviço de telecomunicação em seu território", como estabelecido em 1988. A inovação reflete a ampliação de atores nas telecomunicações internacionais (empresas privadas, instituições de pesquisa, etc.). Para evitar que as ITRs sejam utilizadas para exercer controle ou censura da Internet, foi estabelecido que os dispositivos "não abordam aspectos relacionados ao conteúdo de telecomunicações". Por esse entendimento, os Estados não devem, por exemplo, implementar medidas anti-spam (o chamado "lixo eletrônico") com base no conteúdo das mensagens.

Também em relação às ITRs, o Brasil logrou aprovar quatro propostas sobre o serviço de "roaming" internacional: (i) recomendação para que os Estados-membros fomentem medidas para que as operadoras autorizadas forneçam informações gratuitas, transparentes, atualizadas e precisas aos usuários finais sobre os serviços de telecomunicações internacionais, bem como as condições associadas à contratação daquele serviço; (ii) recomendação aos Estados-membros para que os serviços de "roaming" sejam fornecidos com qualidade satisfatória aos usuários visitantes; (iii) recomendação para maior cooperação entre as operadoras autorizadas de países vizinhos com vistas a evitar e mitigar a ocorrência de "roaming" inadvertido em zonas de fronteira; e (iv) recomendação aos Estados-membros para que seja promovida a concorrência na prestação do referido serviço, de maneira a promover preços mais competitivos aos usuários finais.

Na Conferência, o Brasil defendeu proposta sobre conectividade internacional relacionada à criação de pontos regionais de troca de tráfego internacional, com vistas a criar condições favoráveis à melhoria da qualidade, da conectividade e da confiabilidade das redes, além de fomentar a competição entre as empresas e reduzir os custos de interconexão de redes de telecomunicações internacionais. A proposta foi aprovada.

Na CMTI-12, foram aprovadas cinco resoluções (não-vinculantes) sobre o regime internacional de telecomunicações: (i) medidas especiais para acesso às redes de fibra óptica internacionais por Países em Desenvolvimento Sem Litoral (PDSL) e por Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (PEID), inclusive recomendação aos Estados-membros para cooperarem no estabelecimento de preços diferenciados de serviços de telecomunicações internacionais para países sem acesso direto às referidas redes; (ii) solicitação para que os Estados-membros cooperem para a criação de um número harmonizado em nível global para acesso aos serviços de emergência; (iii) convite aos Estados-membros a promover um ambiente propício para o maior crescimento da Internet; (iv) avaliação sobre o estabelecimento de revisão periódica dos ITRs, em função do dinamismo do setor; (iv) mandato para discussão sobre terminação e tráfego nos serviços de telecomunicações internacionais, tendo em vista a transição em curso das redes dedicadas de telefonia e de dados para redes de IP convergentes.

Cada país escolhe o valor de sua contribuição voluntária à UIT para manter ativa sua condição de Estado membro. O Brasil paga anualmente 3 (três) cotas contributivas, o equivalente a US\$ 1,2 milhão. Se comparado aos outros países de economia emergente do grupo "BRICS", o Brasil é o

que menos contribui, seguido de África do Sul, com 4 (quatro) cotas, e de China, Índia e Rússia, todos com 10 cotas. A questão da elevação do número de cotas pagas pelo Brasil ao nível dos demais países do BRICS tem sido constante na agenda do Secretário-Geral e de outros Diretores da UIT quando em audiência com autoridades brasileiras.

### **Escritório Regional da UIT para as Américas**

Com objetivo de facilitar os contatos da Organização com autoridades nacionais, organizações regionais e outros agentes do setor, a UIT possui cinco escritórios regionais: Addis Abeba (Escritório para África), Brasília (Escritório para as Américas), Cairo (Escritório para Países Árabes), Bangkok (Escritório para Ásia e Pacífico), Moscou (Escritório para Países da CEI). O Escritório Regional para as Américas em Brasília possui três escritórios sub-regionais em Barbados, Chile e Honduras para atender aos 35 países-membros da UIT na região. Desde abril de 2012, a chefia do Escritório Regional de Brasília está a cargo do ex-superintendente de serviços privados da Anatel, Sr. Bruno Ramos, engenheiro elétrico com especialidade em regulação de telecomunicações pela Universidade de Brasília (UnB).

### **5). CRONOLOGIA HISTÓRICA**

<b>Ano</b>	<b>Evento</b>
<b>1865</b>	Durante a Primeira Convenção Internacional do Telégrafo, em Paris, foi criada a União Internacional do Telégrafo, posteriormente renomeada União Internacional de Telecomunicações.
<b>1885</b>	O patenteamento do telefone, em 1876, leva a UIT a elaborar legislação internacional para a área de telefonia.
<b>1903</b>	A invenção do telégrafo sem fio, em 1896, e sua utilização para fins marítimos, entre outros, leva a UIT a propor conferência preliminar de rádio para estudar questões regulatórias relativas às radiocomunicações.
<b>1906</b>	Primeira Conferência Internacional de Radiotelegrafia, em Berlim (Alemanha).
<b>1920-25</b>	A expansão da radiocomunicação, com a criação do Comitê Consultivo Internacional de Telefone (1924) e do Comitê Consultivo Internacional do Telégrafo (1925), possibilitam estudos técnicos, testes e outros procedimentos que levam ao estabelecimento de padrões internacionais de telecomunicações.
<b>1927</b>	A Conferência Internacional de Radiotelegrafia disponibilizou

	bandas de frequência a vários serviços de rádio então existentes (fixos, marítimos, aeronáuticos móveis, amadores e experimentais).
<b>1932</b>	Conferência de Madri, Espanha. É decidida a união entre as Convenções Internacionais do Telégrafo (1865) e da Radiotelegrafia (1906), e a troca do nome da UIT para União Internacional de Telecomunicações. O novo nome entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1934.
<b>1948</b>	Em um esforço de modernização da entidade, a UIT muda sua sede de Berna para Genebra (Suíça). Também foi estabelecido o Departamento de Registro de Frequência Internacional.
<b>1963</b>	Conferência Administrativa Extraordinária para Comunicações Espaciais, Genebra. Conferências subsequentes estabeleceram medidas regulatórias do uso de satélites espaciais e espectro de frequências de rádio.
<b>1992</b>	Abertura do Escritório da UIT no Brasil. Estabelecidas medidas para atender às necessidades dos novos serviços chamados de Comunicações Pessoais Globais Móveis por Satélite.
<b>2002</b>	A Conferência Plenipotenciária de Marraquexe estabeleceu como prioridade para a UIT facilitar o desenvolvimento de serviços e redes totalmente interligadas e interoperáveis.
<b>2003</b>	A UIT desempenha papel de liderança na preparação da 1ª Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação.

## **6). PRINCIPAIS ATOS MULTILATERAIS E BILATERAIS**

### **Atos bilaterais:**

<b>Título</b>	<b>Data de Celebração</b>	<b>Entrada em Vigor (Data)</b>	<b>Publicação no D.O.U (Data)</b>
Acordo para o Estabelecimento da Representação da União Internacional de Telecomunicações - UIT em Brasília	08/10/1991	26/07/1995	29/10/1998
Termo de Cooperação para Prestar Apoio à Reforma Estrutural do Setor das Telecomunicações	14/06/1996	14/06/1996	30/07/1996

A cooperação técnica multilateral que a UIT presta ao Brasil dá-se por meio de assessoria técnica para a identificação de fornecedores de serviços, tecnologia e equipamentos, do estabelecimento de parâmetros comparativos em relação aos preços praticados internacionalmente e, ainda, pela disponibilização de especialistas em missões pontuais. Atualmente, encontra-se em execução o projeto denominado “Apoio à Implementação

da Agência Nacional de Telecomunicações”, que tem como principal objetivo lançar novas diretrizes para as telecomunicações brasileiras, agora caracterizadas pela flexibilização e pelo regime de competição. A execução do referido projeto findará em dezembro de 2013.

## CENTRO SUL



### 1). DADOS BÁSICOS

Nome Oficial	Centro Sul
Países-membros	51
Ano da fundação	1995
Ano da adesão do Brasil	1995 (Membro fundador)
Sede	Genebra, Suíça
Principais órgãos	Secretariado Conselho de Representantes
Principais Chefias	Diretor Executivo: Martin Khor, desde 2009.

### 2). PERFIL BIBLIOGRÁFICO

#### **Martin Khor**

Diretor Executivo do Centro Sul

Martin Khor assumiu o cargo de Diretor Executivo do Centro do Sul em 1º de março de 2009. Antes disso, ele era o Diretor da Rede do Terceiro Mundo (“Third World Network”), uma importante ONG de países em desenvolvimento, envolvida em pesquisas e publicações sobre temas de comércio, meio-ambiente e desenvolvimento. Ele também foi o editor da publicação “South North Development Monitor” (SUNS) e é membro do United Nations Committee on Development Policy.

Anteriormente, atuou como membro do Conselho de Administração do Centro Sul, em 1996-2002; do Grupo de Helsinque sobre a Globalização e Democracia; da Força Tarefa Internacional sobre Mudança Climática (2003-2005); do Grupo de Peritos sobre a Democracia e Desenvolvimento; do Secretariado da Commonwealth (2002-2003); da Força-Tarefa do Secretário-Geral das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Assentamentos Humanos no Sistema das Nações Unidas (1998); do Grupo de Trabalho de Peritos sobre o Direito ao Desenvolvimento e da Comissão das Nações Unidas sobre Direitos Humanos (Vice-Presidente – 1996 e Membro - 1997).

Marthin Khor é formado em Economia pela Universidade de Cambridge (Reino Unido) e pela Universiti Sains Malaysia. É autor de vários livros e artigos sobre comércio, desenvolvimento sustentável, direitos de propriedade intelectual e desenvolvimento. Também trabalhou como Diretor de Pesquisa da Associação de Consumidores de Penang e como palestrante na Universiti Sains Malaysia.

O Diretor Executivo do Centro Sul realizou visita oficial ao Brasil em novembro de 2011.

### **3). INFORMAÇÕES GERAIS**

#### **Histórico, atribuições e estrutura:**

O Centro Sul foi formalmente estabelecido como uma organização intergovernamental em 31 de julho de 1995, quando o Acordo Internacional que o criou, celebrado em 1º de setembro de 1994 na Sede das Nações Unidas em Nova York, entrou em vigor. Originário dos trabalhos da Comissão Sul, que funcionou de 1987 a 1990 no âmbito do Movimento dos Não-Alinhados, o Centro agrupa hoje 51 países em desenvolvimento, entre os quais China, Índia e África do Sul. O Brasil assinou o Acordo de Constituição do Centro Sul em 15 de dezembro de 1994. O Acordo foi aprovado pelo Congresso Nacional por meio do Decreto-Legislativo nº 347/09, publicado em 26 de junho de 2009.

O Centro Sul tem como objetivos:

- a) Promover a solidariedade, a conscientização e o conhecimento e entendimento mútuo entre os povos e os países do Sul;
- b) Promover a cooperação e o intercâmbio Sul-Sul;
- c) Criar, entre os países do Sul, visões e abordagens convergentes em relação a temas globais de ordem econômica, política ou estratégica, relacionados aos conceitos de desenvolvimento, soberania e segurança;

- d) Contribuir para o aumento da compreensão e da colaboração entre o Norte e o Sul, sobre uma base de equidade e justiça, assim contribuindo, também, para a democratização e o fortalecimento das Nações Unidas.

O Centro Sul trabalha na formulação de conceitos de política de interesse para países em desenvolvimento. O escopo de suas atividades compreende estudos sobre cooperação Sul-Sul, política de desenvolvimento, relações econômicas internacionais e relações Norte-Sul, notadamente do ponto de vista do comércio internacional, da governança e da gestão do sistema mundial.

Para atingir seus objetivos, o Centro conduz trabalhos de análise sobre questões do desenvolvimento. Dessa forma, auxilia os países em desenvolvimento na formulação de posições sobre temas de política relevantes. Dentro dos limites de sua capacidade e mandato, o Centro Sul também assessora e presta apoio técnico a organizações como o Grupo dos 77 e o Movimento Não-Alinhado.

O Centro é formado por um Conselho de Representantes, uma Junta e um Secretariado. O Conselho de Representantes, composto por um representante de cada país-membro, é a mais alta instância do Centro, reunindo-se pelo menos uma vez a cada ano. A Junta, composta por um presidente e nove membros eleitos pelo Conselho, em sua capacidade pessoal, para um mandato de três anos, apresenta equilíbrio geográfico entre os países do Sul e reúne-se, em regra, duas vezes por ano. O Secretariado compõe-se de pequeno número de funcionários e um Diretor-Executivo. Benjamin W. Mkapa, ex-presidente da Tanzânia, é o atual presidente da Junta do Centro Sul. O Diretor Executivo do Centro é. Martin Khor, da Malásia.

#### ***4). PARTICIPAÇÃO DO BRASIL***

O Brasil é membro fundador da Organização e sempre procurou contribuir para seu êxito. Do ponto de vista dos interesses brasileiros, o Centro Sul constitui foro de reforço às teses defendidas pelo mundo em desenvolvimento nas mais diversas áreas. Para o País, o Centro Sul deve contribuir para uma atuação mais consistente dos países em desenvolvimento em outras organizações internacionais, como a Organização Mundial do Comércio, e pode ser utilizado como instrumento diplomático adicional nos esforços empreendidos pelo País com o objetivo de democratizar os processos decisórios internacionais, notadamente no Sistema das Nações Unidas.

A participação do Brasil no Centro Sul consolida suas credenciais junto aos países em desenvolvimento como ator internacional comprometido com o diálogo construtivo na superação das iniquidades do sistema econômico internacional. Ainda que não seja um organismo de atuação sistêmica no âmbito internacional, o Centro Sul tem uma estrutura ágil e pouco burocratizada, com ônus reduzido para os participantes. Ademais, o País auferiu ganhos pontuais nas iniciativas do foro, tais como a proposta apresentada pelo Peru na OMC sobre “não violação” em propriedade intelectual, elaborada pelo Centro e apoiada pelo Brasil.

### **CENTRO PARA O COMÉRCIO INTERNACIONAL - ITC**



#### ***1). DADOS BÁSICOS***

Nome Oficial	Centro para o Comércio Internacional - ITC
Países-membros	Membros da OMC e da UNCTAD
Ano da fundação	1964
Ano da adesão do Brasil	1964
Sede	Genebra, Suíça
Principais órgãos	Diretoria Executiva Comitê Sênior de Administração
Principais Chefias	Diretora Executiva: Patrícia Francis, desde 2006.

## **2).PERFIL BIBLIOGRÁFICO**

**Patricia Francis**  
Secretária-Executiva do ITC

Patricia R. Francis incorporou-se ao ITC como Diretora Executiva em junho de 2006. Sua experiência profissional anterior inclui 10 anos como Presidente da “Jamaica Trade and Invest”. Foi membro do Comitê do Gabinete para o Desenvolvimento da Jamaica e presidiu por duas vezes a Associação Mundial de Organismos de Promoção de Investimentos e o Conselho Empresarial China-Caribe.

Atualmente, é parte das juntas consultivas do Instituto de Estudos Superiores da Empresa (IESE) e é membro do Grupo de Pessoas Eminentes da Commonwealth, criado para examinar opções de reforma das instituições desta Organização.

Está em curso o processo de seleção do próximo Secretário-Executivo do ITC. A designação ao cargo é atribuição conjunta do Secretário-Geral da UNCTAD e do Diretor-Geral da OMC, que recomendam o nome do indivíduo indicado para o Secretário-Geral das Nações Unidas. Em abril de 2003, após um processo aberto de seleção, que contou com a submissão de mais de 200 candidaturas, foram selecionados para a segunda fase do processo de seleção 15 candidatos de nacionalidades variadas. O resultado do processo sucessório deve ser anunciado em junho próximo.

## **3). INFORMAÇÕES GERAIS**

### **Histórico, atribuições e estrutura:**

O Centro para o Comércio Internacional (ITC, na sigla em inglês) é uma agência de cooperação técnica conjunta da UNCTAD e da OMC. Ao passo que a UNCTAD e a OMC são foros intergovernamentais, o ITC concentra seus esforços na articulação dos setores empresariais dos países em desenvolvimento. O ITC é o sucessor do Centro de Informação para o Comércio Internacional, criado em 1964 pelo GATT. No ano de 1967, no contexto dos esforços para dar maior coerência às atividades de promoção às exportações no âmbito das Nações Unidas, um acordo foi concluído entre o GATT e a recém-estabelecida UNCTAD, para unir as atividades das duas organizações nessa área, por meio da criação de um órgão subsidiário conjunto. O resultado desse acordo foi a transformação do então Centro de Informação do GATT no atual ITC, estabelecido oficialmente em 1º de Janeiro de 1968.

O Centro busca habilitar pequenos empreendedores de países em desenvolvimento e em transição ao disponibilizar parcerias e soluções de desenvolvimento comercial inclusivas e sustentáveis ao setor privado, às instituições de promoção do comércio e aos formuladores de políticas públicas. O ITC tem como objetivos principais: a) fortalecer a competitividade internacional das empresas exportadoras do mundo em desenvolvimento; b) desenvolver a capacidade de fornecedores de serviços de promoção comercial para apoiar os empreendedores; c) ajudar os formuladores de políticas públicas a integrar as empresas de seus países à economia global.

O ITC é chefiado por um Diretor Executivo, que é encarregado do planejamento estratégico, das relações externas e das comunicações, e se reporta ao Secretário-Geral da UNCTAD e ao Diretor-Geral OMC. A estrutura interna é organizada em quatro divisões:

- Divisão de Programas Nacionais: coordena os projetos do ITC em nível nacional e serve de ponto focal para coordenação com países-clientes.

- Divisão de Desenvolvimento de Mercados: elabora análises de mercado e serviços de pesquisa e informação comercial, além de coordenar o trabalho setorial do ITC;

- Divisão de Negócios e Apoio Institucional: tem foco na promoção da competitividade de exportadores e na eficácia das instituições de apoio ao comércio;

- Divisão de Apoio a Programas: fornece apoio administrativo, como preparação orçamentária e controle de implementação, contabilidade, gestão de recursos humanos, licitações, serviços de informação, entre outros.

#### **4). PARTICIPAÇÃO DO BRASIL**

A atuação do ITC está intimamente ligada à "Iniciativa de Ajuda para o Comércio" (AfT, na sigla em inglês) da OMC, que se destina a aumentar a capacidade exportadora de países em desenvolvimento por meio de capacitação técnica e construção de infraestruturas logística e produtiva.

O mandato da iniciativa AfT advém do próprio Tratado Constitutivo da OMC (Acordo de Marraquexe), que estabeleceu que os países em desenvolvimento detenham parcela do crescimento comércio internacional compatível com suas necessidades.

A estratégia de AfT do Brasil enfoca as seguintes categorias: análises de política comercial; negociação e implementação; fomento a capacidade competitiva; facilitação de comércio; desenvolvimento de infraestrutura e produção de biocombustíveis, principalmente na África.

A cooperação técnica prestada pelo Brasil tem por princípio norteador a característica de ser orientada pela demanda de nossos parceiros. Para o Brasil, a cooperação deve ser baseada na solidariedade dos povos, sem fins lucrativos, com vistas a auxiliar os parceiros a fortalecer suas instituições e quadros de recursos humanos.

A cooperação Sul-Sul brasileira gira em torno de criação de capacidade técnica, mediante a troca de experiências desenvolvidas sob realidades socioeconômicas similares.

As ações de cooperação brasileira a países em desenvolvimento, nas áreas temáticas abrangidas pelo AfT, incluem: Análise da Política Comercial, Negociação e Implementação, Competitividade da Capacidade de Fornecimento, Facilitação do Comércio, Desenvolvimento de Infraestrutura e produção de bicombustíveis, principalmente na África.

O Brasil provê capacitação em áreas relacionadas com o comércio, tais como: “Guia Legal do Investidor” – sintetiza a informação relativa ao ambiente de negócios e ao enquadramento legal e regulamentar; “ECONORMAS – Projeto de Apoio ao Aprofundamento do Processo de Integração Econômica e ao Desenvolvimento Sustentável do MERCOSUL”, tem por objetivo melhorar a qualidade e segurança dos produtos da região, bem como o crescimento harmônico das atividades econômicas e comerciais, fortalecendo, assim, a produção e o consumo sustentável, além da proteção ao meio ambiente e à saúde; harmonização das normas e procedimentos sanitários e fitossanitários e produção agrícola – MAPA, EMBRAPA e ANVISA; além do Projeto-piloto “Fortalecimento Institucional do Setor Portuário do Benin”.

## **OUTRAS ORGANIZAÇÕES ECONÔMICAS SEDIADAS EM GENEBRA**

### *Grupo dos 15 – G-15:*

Criado em setembro de 1989, logo após a conclusão da IX Cúpula dos Países Não-Alinhados, em Belgrado, o Grupo dos 15 (G-15) reúne anualmente os Chefes de Estado ou de Governo de alguns dos mais expressivos países em desenvolvimento. O objetivo é apresentar posição única sobre temas da agenda econômica internacional, da perspectiva do

mundo em desenvolvimento. Os membros do Grupo, em número de 17, são Argentina, Argélia, Brasil, Chile, Egito, Índia, Indonésia, Irã, Jamaica, Malásia, México, Nigéria, Quênia, Senegal, Sri Lanka, Venezuela e Zimbábue. A presidência do Grupo cabe hoje ao Sri Lanka.

O G-15 conta com um Comitê Diretivo composto por uma “tróica”, formada pelos Ministros das Relações Exteriores dos países anfitriões das Cúpulas anterior, presente e futura, a qual supervisiona e coordena os trabalhos do Grupo. A 14ª Cúpula do Grupo foi realizada em Teerã, capital do Irã, em maio de 2010.

São duas as vertentes de ação do G-15: (i) concertação para temas da agenda econômica internacional, atuando tanto com grupos como o G-77 como com o G-8; e (ii) cooperação Sul-Sul, funcionando como mecanismo de fortalecimento de cooperação técnica entre seus membros.

O Grupo possui variada gama de projetos de desenvolvimento e de cooperação técnica. Conta ainda com um Comitê de Investimento, Comércio e Tecnologia (CITT), voltado para a promoção da cooperação nessas áreas, e também com um escritório técnico sediado em Genebra, que presta apoio administrativo. Nos meses que antecedem cada Cúpula, os Representantes Pessoais dos Chefes de Estado ou de Governo de cada país-membro – que são, via de regra, os Representantes Permanentes em Genebra – reúnem-se para trabalhar nos preparativos do evento.

#### *União Internacional para a Proteção de Novas Variedades de Plantas – UPOV:*

A União internacional para a Proteção de Novas Variedades de Plantas – UPOV é uma organização intergovernamental estabelecida pela Convenção Internacional para a Proteção de Novas Variedades de Plantas, adotada em 1961, em Paris, e revisada em 1972, 1978 e 1991. Seu objetivo é proteger as novas variedades de plantas por meio da constituição de direitos de propriedade intelectual. A Convenção estabelece uma modalidade *sui generis* de direito de propriedade intelectual, adaptada especificamente ao processo de desenvolvimento de novas variedades vegetais. A UPOV conta atualmente com 71 membros, tendo o Brasil se juntado à organização em 23 de maio de 1999.

A estrutura da UPOV tem em seu ápice o Conselho e o Comitê Consultivo, abaixo dos quais estão o Comitê Jurídico e Administrativo e o Comitê Técnico. Subordinados ao Comitê Técnico estão os Grupos de Trabalho Técnico sobre: (i) Culturas Agrícolas; (ii) Culturas Frutíferas; (iii) Plantas Ornamentais e Árvores Florestais; (iv) Vegetais; (v) Automação e Programas de Computador; (vi) Técnicas Bioquímicas e Moleculares.

### *Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação – WSIS:*

Considerada o marco da formulação de propostas globais para o desenvolvimento inclusivo da sociedade da informação, a realização da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação (WSIS) foi resultado de decisão da Assembleia Geral da ONU que, em 2001, por meio da Resolução AGNU 56/183, aprovou a organização da Cúpula, em duas fases, sob os auspícios da UIT.

A primeira fase ocorreu em Genebra, em dezembro de 2003, e teve como objetivo iniciar articulação política internacional de alto nível sobre o tema, bem como propor medidas concretas para estabelecer as bases para uma sociedade da informação para todos, resultando na elaboração do Plano de Ação de Genebra. O objetivo da segunda fase, realizada em Túnis, em novembro de 2005, foi colocar em prática o referido Plano de Ação, bem como buscar consenso nas áreas de governança da Internet e TICs para o desenvolvimento, resultando na adoção da Agenda de Túnis para a Sociedade da Informação. O Plano de Ação de Genebra e a Agenda de Túnis são os dois documentos principais resultantes da Cúpula, que vêm orientando a articulação internacional nessa área desde então.

Tendo como base as Metas de Desenvolvimento do Milênio, o Plano de Ação de Genebra estabeleceu 10 objetivos relacionados à difusão do acesso e uso das TICs, a serem cumpridos até 2015, com atenção especial para as necessidades dos países em desenvolvimento. O documento também estabeleceu 11 linhas de ação voltadas para a construção de uma sociedade da informação inclusiva e para o aproveitamento do potencial das TICs para o desenvolvimento.

A Agenda de Túnis, por sua vez, além de voltar-se para a implementação do Plano de Ação de Genebra e para definições relacionadas às iniciativas de seguimento das recomendações da Cúpula, destaca-se pela defesa do modelo multissetorial para governança global da Internet, pela criação do Fórum de Governança da Internet (IGF) e por reconhecer a necessidade de um processo de “Cooperação Aprimorada” para efetiva articulação internacional que permita aos governos, no âmbito de suas responsabilidades, exercerem o mandato estabelecido pela Agenda de Túnis, no que se refere ao desenvolvimento de políticas públicas relacionadas à Internet.

De forma complementar ao papel da UIT como organização facilitadora do processo WSIS, a Agenda de Túnis atribuiu ao ECOSOC, por meio da Comissão de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento da ONU (CSTD), a responsabilidade para supervisionar o seguimento dos resultados da referida Cúpula. Desde então, as reuniões anuais da CSTD, bem como os painéis dessa Comissão, vêm-se dedicando, entre outros temas, a avaliar e discutir a implementação das recomendações da WSIS.

Nesse contexto, e conforme Resolução aprovada na última sessão da Assembleia Geral da ONU, foi criado Grupo de Trabalho, no âmbito da CSTD, voltado para discutir o conceito e a implementação da Cooperação Aprimorada. Trata-se de proposta brasileira, resultante da percepção de que persiste, no atual modelo de governança da Internet, importante lacuna relacionada à operacionalização desse conceito previsto na Agenda de Túnis, em razão da inexistência de plataforma em que os governos, possam, no espírito preconizado pela Agenda de Túnis (em pé de igualdade e no âmbito de suas responsabilidades), discutir o desenvolvimento de políticas públicas relacionadas à Internet.

O WSIS Fórum, realizado anualmente em Genebra desde 2006, constitui outro espaço relevante para debates, com participação multissetorial, a respeito da implementação dos objetivos e metas definidos nas duas fases da Cúpula Mundial da Sociedade da Informação. O referido Fórum é organizado pela UIT, com apoio da UNCTAD e da UNESCO, principais agências da ONU que também atuam como facilitadoras da implementação dos resultados da WSIS.

Ao longo dos próximos dois anos, o processo de seguimento da WSIS deverá ganhar ainda mais relevância na agenda internacional, tendo em vista o mandato da Agenda de Túnis para a realização, em 2015, de revisão geral da implementação dos resultados da WSIS, recomendação que foi endossada pela AGNU, por meio da Resolução 60/252, de 2006. O formato desse processo de revisão e a Organização que será encarregada de coordená-lo serão ainda objeto de deliberação pela AGNU.

A atuação do Brasil no processo de seguimento da WSIS é balizada pela defesa de um sistema multilateral, multissetorial, democrático e transparente de governança da Internet, em linha com a Agenda de Túnis para a Sociedade da Informação e com o modelo de governança adotado internamente pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br). O Brasil preconiza, igualmente, maior participação dos países em desenvolvimento e suas comunidades no processo global de governança da Internet, bem como a adoção de iniciativas voltadas para a universalização do acesso e a redução do hiato digital.

Aviso nº 601 - C. Civil.

Em 14 de agosto de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador FLEXA RIBEIRO  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor MARCOS BEZERRA ABBOTT GALVÃO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio e a outras Organizações Econômicas com sede em Genebra.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)*

Publicado no DSF, de 42/: /2013.

---

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal - Brasília-DF

OS: 145' (/2013